



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CIV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.139

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 1996

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO
Procurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral do Estado
JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Consultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
Procurador Geral da Defensoria Pública
ITALO ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Administração
CARLOS JEHÁ KAYATH
Justiça
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Fazenda
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Obras Públicas
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Saúde Pública
ELISA VIANNA SÁ
Educação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Agricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Indústria, Comércio e Mineração
DILERMANDO GUEDES CABRAL
Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Casa Militar da Governadoria do Estado
Cel. ROBERTO DA ROCHA KÓS
Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Comandante Geral da Polícia Militar
Cel. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

2 Cadernos - 16 Páginas

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado da Administração, Fazenda, Justiça, Planejamento e Coordenação Geral, Saúde Pública e Educação

RELAÇÃO DOS ALUNOS QUE CONCLUÍRAM, NO ANO LETIVO DE 1995, TODAS AS DISCIPLINAS DOS CURSOS SUPERIORES
Da Universidade da Amazônia

JUIZ DO TRT 8ª REGIÃO - EDITAL
Da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Pará

TOMADA DE PREÇOS Nº 029/95 e CARTA CONVITE Nº 002/96
Da Secretaria de Estado de Saúde Pública

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/96 - ALTERAÇÃO
Da Fundação Cultural Tancredo Neves

JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO - EDITAIS
Da Justiça do Trabalho

PAUTA DE JULGAMENTO E RECURSOS ORDINÁRIOS
Do Tribunal Regional do Trabalho

A V I S O

O horário de recebimento de matérias para publicação no Diário Oficial, venda de exemplares e renovação de assinaturas é de 08:00h às 18:00h.

AVISO IMPORTANTE

A Imprensa Oficial não tem representantes comerciais, nem corretores de matérias para publicação. Não tem agentes credenciados para venda de assinaturas. As assinaturas e exemplares avulsos são comercializados diretamente pela IOE, trav. do Chaco, 2271, horário comercial.

A Direção da IOE informa ainda que os preços de publicação de matérias são fornecidos pelo Serviço de Protocolo.

ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos ou fazer reclamações, ligue: (091)246-7888 (ramal34), Fax: (091) 226-0078.



Imprensa Oficial

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

* PORTARIA Nº 0277 DE 22 DE JANEIRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 12931/95-SEAD.

RESOLVE:

Colocar à disposição, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, até ulterior deliberação, RAJMUNDO JORGE AFLALO PEREIRA, matrícula nº 2031167-013, ocupante da Função de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria de Estado de Transportes, com ônus para o Órgão de origem, a contar de 01.08.95. Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 22 de janeiro de 1996.

MARIANA MARCELIANO HALLBERG

Secretária de Estado da Administração, em exercício

* Republicada por ter saído com incorreções no D.O. de 25.01.96.

CP96/0012723-9

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

DIÁRIAS

- PORTARIA Nº 075 de 19.01.96
NOME DO SERVIDOR: Justiniano Alves Junior
MATRÍCULA: 5076064-031
LOCAL: Cidade de São Luis
MOTIVO: Prestar serviços para esta Secretaria
PERÍODO: De 24 a 27.01.96
Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diárias

CP96/0012713-3

- PORTARIA Nº 067 de 19.01.96
NOME DA SERVIDORA: Maria Lisete de Souza Salomão
MATRÍCULA: 5705398-017
LOCAL: Cidade de São Luis
MOTIVO: Prestar serviços para esta Secretaria
PERÍODO: De 24 a 27.01.96
Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diárias

MARIANA MARCELIANO HALLBERG

Secretária de Estado de Administração, em exercício.

CP96/0012731-0

RESUMO DE PORTARIAS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

REMOVER

- PORTARIA Nº 040 de 17.01.96
NOME DOS SERVIDORES/ MATRÍCULA/ CARGO/ LOCAL DA REMOÇÃO:
- Jorge Américo Silva Pereira, matrícula nº 0001023-018, Agente de Portaria, para a Divisão de Administração de Serviços.
- Francineth Maria da Costa Pinheiro, matrícula nº 5208955-015, Datilógrafo, para Seção de Inativos/CCRH/DRH.
- Celso Miguel Pinheiro Vilar, matrícula nº 000302-010, Datilógrafo, para o Núcleo Setorial de Planejamento.
- Zélia Santos de Sales, matrícula nº 0002658-010, Administrador, para a Diretoria de Desenvolvimento Organizacional.

LICENÇA PRÊMIO

CP96/0012705-9

- PORTARIA Nº 022 de 12.01.96
Nº DE DIAS DA LICENÇA: 180 (cento e oitenta) dias
NOME DA SERVIDORA: Maria Cristina Roma de Jesus
MATRÍCULA: 0001430-014
CARGO: Coordenador
LOTAÇÃO: Coordenadoria de Movimentação de Pessoal e Administração de Pagamento.
PERÍODO: 01.02.96 a 29.07.96
TRÊNIOS REFERENTES: 09.09.85 a 09.09.88, 09.09.88 a 09.09.91, 09.09.91 a 09.09.94.

LICENÇA SAÚDE

CP96/0012698-4

- PORTARIA Nº 026 de 12.01.96
Nº DE DIAS DA LICENÇA: 15 (quinze) dias
NOME DA SERVIDORA: Conceição do Socorro Freltas da Silva
MATRÍCULA: 0003786-015
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: Cadastro de Recursos Humanos
PERÍODO: 03.01.96 a 17.01.96

- PORTARIA Nº 041 de 17.01.96
Nº DE DIAS DA LICENÇA: 30 (trinta) dias
NOME DA SERVIDORA: Symi Aben-Athar Zagury
MATRÍCULA: 5151783-017
CARGO: Administrador
LOTAÇÃO: Coordenadoria de Suprimento, Alocação e Avaliação de Recursos Humanos.
PERÍODO: 21.12.95 a 19.01.96

CP96/0012593-3

* REPUBLICAR POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO
NO DIÁRIO OFICIAL Nº 28.134 DE 19.11.96

TEMPO INTEGRAL

- PORTARIA Nº 039 de 16.01.96
NOME DAS SERVIDORA / MATRÍCULA / CARGO:
- Maria de Lourdes Ribeiro Costa de Oliveira, matrícula nº 0001627-010, Agente Administrativo.
- Rocy Romanhole de Campos, matrícula nº 0002372-013, Agente Administrativo.
PERÍODO: 10.01 a 30.03.96

ROSEMARY SOUSA DA SILVA

Diretora do Departamento de Administração.

CP96/0012582-8

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 019 DE 23 DE JANEIRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

LOTAR a servidora ELIODÉA SANTOS DE OLIVEIRA SOTÃO, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, no Grupo Executivo de Proteção ao

Consumidor-PROCON desta SEJU, a contar de 01.05.95.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 23 de janeiro de 1996.

ALDIR JORGE VIANA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

CP96/0012574-7

EXTRATO DE PORTARIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

PORTARIA Nº 022 DE 25 DE JANEIRO DE 1996
NOMES: MARIA DOLORES CAJADO BRASIL - Advogada
ANA CLÁUDIA MARIZ FRAZÃO - Psicóloga
SÔNIA MARIA DE JESUS OLIVEIRA - Assistente Social
MOTIVO: Apurar envolvimento do servidor FRANCISCO FERREIRA QUEIROZ FILHO, no episódio publicado na edição semanal, de 19 a 25.12.95, no município de Santarém.

CP96/0012707-7

ERRATA

Na Port. nº 240 de 27.12.95 publicada no D.O.E. de nº 28.128 de 03.01.96, concedendo Licença Especial, onde se Lê 19.12.95 à 17.01.96 - Leia-se 19.12.95 à 18.02.96

LICENÇA PARTENIDADE

PORTARIA Nº/DATA: 020/96 DE 23.01.96.
NOME DO SERVIDOR: DAVI LOPES MEDEIROS
MATRÍCULA: 5163145-016
PERÍODO: 19.01 à 28.01.96
Nº DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO: 360.300/ de 22.01.96

CP96/0012699-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
CONTRATADO: JOÃO EVANGELISTA DANTAS DA SILVA
LOTAÇÃO: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP
CARGO: ADVOGADO
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
PRAZO: 01.01.96 a 31.12.96
ELEMENTO DE DESPESA: 313100.00
VENCIMENTO: R\$214,83

CP96/0012691-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
CONTRATADO: NELDO SENA RIBEIRO
LOTAÇÃO: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP
CARGO: ADVOGADO
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
PRAZO: 01.01.96 a 31.12.96
ELEMENTO DE DESPESA: 313100.00
VENCIMENTO: R\$179,01

CP96/0012683-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
CONTRATADO: LINCOLN JOSÉ DA GAMA COSTA
LOTAÇÃO: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP
CARGO: ENGENHEIRO
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
PRAZO: 01.01.96 a 31.12.96
ELEMENTO DE DESPESA: 313100.00
VENCIMENTO: R\$332,80

CP96/0012675-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
CONTRATADO: EDMAR LUIZ CAVACA
LOTAÇÃO: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP
CARGO: ENGENHEIRO
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
PRAZO: 01.01.96 a 31.12.96
ELEMENTO DE DESPESA: 313100.00
VENCIMENTO: R\$332,80

CP96/0012655-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
CONTRATADO: EMMANUEL JOSÉ MACHADO CUNHA
LOTAÇÃO: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP
CARGO: ADMINISTRADOR
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
PRAZO: 01.01.96 a 31.12.96
ELEMENTO DE DESPESA: 313100.00
VENCIMENTO: R\$332,80

CP96/0012553-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
CONTRATADO: ANA CRISTINA DOS SANTOS PINHEIRO
LOTAÇÃO: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP
CARGO: CONTADOR
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
PRAZO: 01.01.96 a 31.12.96
ELEMENTO DE DESPESA: 313100.00
VENCIMENTO: R\$332,80

CP96/0012657-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
CONTRATADO: EMERSON FÁBIO LEITE DA SILVA
LOTAÇÃO: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP
CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS

PRAZO: 01.01.96 a 31.12.96
ELEMENTO DE DESPESA: 313100.00
VENCIMENTO: R\$384,83

CP96/0012653-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
CONTRATADO: JOSÉ LUIZ REIS ROCHA
LOTAÇÃO: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP
CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
PRAZO: 01.01.96 a 31.12.96
ELEMENTO DE DESPESA: 313100.00
VENCIMENTO: R\$279,88

CP96/0012684-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
CONTRATADO: ANA RITA SARGES DE LIMA
LOTAÇÃO: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP
CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
PRAZO: 01.01.96 a 31.12.96
ELEMENTO DE DESPESA: 313100.00
VENCIMENTO: R\$279,88

CP96/0012676-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
CONTRATADO: OTÁVIO PINTO MARÇAL
LOTAÇÃO: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP
CARGO: METROLOGISTA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
PRAZO: 01.01.96 a 31.12.96
ELEMENTO DE DESPESA: 313100.00
VENCIMENTO: R\$564,14

CP96/0012658-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
CONTRATADO: JOÃO GUALBERTO DA CUNHA E SILVA
LOTAÇÃO: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP
CARGO: METROLOGISTA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
PRAZO: 01.01.96 a 31.12.96
ELEMENTO DE DESPESA: 313100.00
VENCIMENTO: R\$564,14

CP96/0012692-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
CONTRATADO: EDISON ROBERTO FONSECA FRAZÃO
LOTAÇÃO: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP
CARGO: METROLOGISTA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
PRAZO: 01.01.96 a 31.12.96
ELEMENTO DE DESPESA: 313100.00
VENCIMENTO: R\$564,14

CP96/0012700-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
CONTRATADO: ELIZABETH OLIVEIRA RAPOSO
LOTAÇÃO: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP
CARGO: METROLOGISTA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
PRAZO: 01.01.96 a 31.12.96
ELEMENTO DE DESPESA: 313100.00
VENCIMENTO: R\$564,14

CP96/0012708-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
CONTRATADO: MANCIO SEBASTIÃO RESQUE GONÇALVES
LOTAÇÃO: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP
CARGO: METROLOGISTA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
PRAZO: 01.01.96 a 31.12.96
ELEMENTO DE DESPESA: 313100.00
VENCIMENTO: R\$564,14

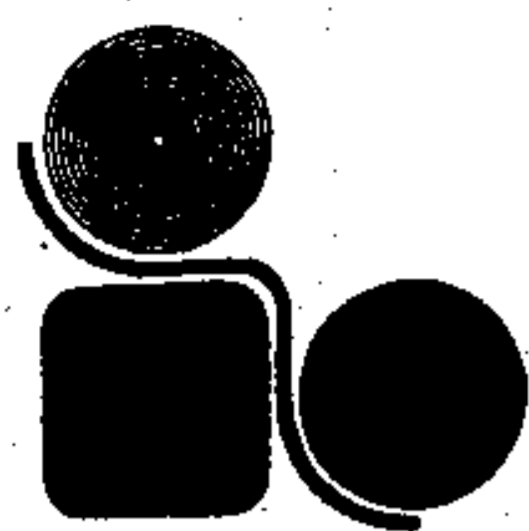
CP96/0012716-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
CONTRATADO: CARLOS AUGUSTO CAMPOS MENEZES
LOTAÇÃO: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP
CARGO: METROLOGISTA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
PRAZO: 01.01.96 a 31.12.96
ELEMENTO DE DESPESA: 313100.00
VENCIMENTO: R\$564,14

CP96/0012724-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
CONTRATADO: AUGUSTO SÉRGIO MOREIRA DA COSTA
LOTAÇÃO: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP
CARGO: INSPETOR
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
PRAZO: 01.01.96 a 31.12.96
ELEMENTO DE DESPESA: 313100.00
VENCIMENTO: R\$564,14

CP96/0012732-8



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271, próximo a Almirante Barros
Belém - Pará

PBX - 246-7888 (GERAL)
FAX..... 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente
JOSE NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
JOSE MARIA LEAL PAES

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Tabela de Assinaturas e Publicações

ASSINATURA TRIMESTRAL:		
Na Capital	R\$-	25,00
Outros Estados e Municípios	R\$-	78,00
PUBLICAÇÕES:		
Cada centímetro	R\$-	14,00
Preço por página	R\$-	2.772,00
COMPOSIÇÃO:		
(centímetro)	R\$	2,00
FOTOLITO: (centímetro)	R\$	1,00

PREÇO DO EXEMPLAR R\$ 0,40

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 08:00h às 18:00h de segunda a sexta-feira.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO**.

OBS.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
CONTRATADO: JOSÉ RIBAMAR FERREIRA DA SILVA
LOTAÇÃO: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP
CARGO: AUXILIAR DE METROLOGISTA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
PRAZO: 01.01.96 a 31.12.96
ELEMENTO DE DESPESA: 313100.00
VENCIMENTO: R\$284,06 CP96/0012717-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
CONTRATADO: RAIMUNDO CORRÊA DE OLIVEIRA
LOTAÇÃO: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP
CARGO: AUXILIAR DE METROLOGISTA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
PRAZO: 01.01.96 a 31.12.96
ELEMENTO DE DESPESA: 313100.00
VENCIMENTO: R\$284,06 CP96/0012725-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
CONTRATADO: CANUTO CORRÊA MARQUES
LOTAÇÃO: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP
CARGO: AUXILIAR DE METROLOGISTA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
PRAZO: 01.01.96 a 31.12.96
ELEMENTO DE DESPESA: 313100.00
VENCIMENTO: R\$284,06 CP96/0012736-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
CONTRATADO: DAGOBERTO JORGE DA COSTA
LOTAÇÃO: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP
CARGO: AUXILIAR DE METROLOGISTA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
PRAZO: 01.01.96 a 31.12.96
ELEMENTO DE DESPESA: 313100.00
VENCIMENTO: R\$378,76 CP96/0012743-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
CONTRATADO: CARLOS ALBERTO DE MEDEIROS LIMA
LOTAÇÃO: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP
CARGO: AUXILIAR DE METROLOGISTA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
PRAZO: 01.01.96 a 31.12.96
ELEMENTO DE DESPESA: 313100.00
VENCIMENTO: R\$284,06 CP96/0012744-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
CONTRATADO: RAIMUNDO DA SILVA HOLANDA
LOTAÇÃO: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP
CARGO: AUXILIAR DE METROLOGISTA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
PRAZO: 01.01.96 a 31.12.96
ELEMENTO DE DESPESA: 313100.00
VENCIMENTO: R\$284,06 CP96/0012751-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
CONTRATADO: HERLY MOREIRA DA COSTA
LOTAÇÃO: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP
CARGO: AUXILIAR DE METROLOGISTA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
PRAZO: 01.01.96 a 31.12.96
ELEMENTO DE DESPESA: 313100.00
VENCIMENTO: R\$378,76 CP96/0012752-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
CONTRATADO: JOSUÉ MARTINS DA COSTA
LOTAÇÃO: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP
CARGO: AUXILIAR DE METROLOGISTA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
PRAZO: 01.01.96 a 31.12.96
ELEMENTO DE DESPESA: 313100.00
VENCIMENTO: R\$284,06 CP96/0012750-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
CONTRATADO: AUGUSTO CESAR DA SILVA
LOTAÇÃO: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP
CARGO: AUXILIAR DE METROLOGISTA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
PRAZO: 01.01.96 a 31.12.96
ELEMENTO DE DESPESA: 313100.00
VENCIMENTO: R\$284,06 CP96/0012749-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
CONTRATADO: JAIME MENESCAL DE SOUZA
LOTAÇÃO: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP
CARGO: AUXILIAR DE METROLOGISTA

CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
PRAZO: 01.01.96 a 31.12.96
ELEMENTO DE DESPESA: 313100.00
VENCIMENTO: R\$284,06 CP96/0012727-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
CONTRATADO: JORGE LUIZ ALVES DE ALBUQUERQUE
LOTAÇÃO: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP
CARGO: AUXILIAR DE METROLOGISTA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
PRAZO: 01.01.96 a 31.12.96
ELEMENTO DE DESPESA: 313100.00
VENCIMENTO: R\$378,76 CP96/0012725-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
CONTRATADO: JOSÉ MARIA MONTEIRO MURIBECA
LOTAÇÃO: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP
CARGO: AUXILIAR DE METROLOGISTA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
PRAZO: 01.01.96 a 31.12.96
ELEMENTO DE DESPESA: 313100.00
VENCIMENTO: R\$378,76 CP96/0012733-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
CONTRATADO: PEDRO ALEXANDRE BATISTA DE LIMA
LOTAÇÃO: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP
CARGO: AUXILIAR DE METROLOGISTA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
PRAZO: 01.01.96 a 31.12.96
ELEMENTO DE DESPESA: 313100.00
VENCIMENTO: R\$378,76 CP96/0012734-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
CONTRATADO: RAIMUNDO BARBOSA ESTEVÃO
LOTAÇÃO: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP
CARGO: AUXILIAR DE METROLOGISTA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
PRAZO: 01.01.96 a 31.12.96
ELEMENTO DE DESPESA: 313100.00
VENCIMENTO: R\$284,06 CP96/0012735-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
CONTRATADO: JOSÉ MARIANO DA SILVA LISBOA
LOTAÇÃO: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP
CARGO: AUXILIAR DE METROLOGISTA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
PRAZO: 01.01.96 a 31.12.96
ELEMENTO DE DESPESA: 313100.00
VENCIMENTO: R\$284,06 CP96/0012741-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
CONTRATADO: ANTONIO JARBAS SÁ FIGUEIREDO
LOTAÇÃO: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP
CARGO: AUXILIAR DE METROLOGISTA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
PRAZO: 01.01.96 a 31.12.96
ELEMENTO DE DESPESA: 313100.00
VENCIMENTO: R\$378,76

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
CONTRATADO: CÍCERO ALVES DE SOUZA
LOTAÇÃO: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP
CARGO: AUXILIAR DE METROLOGISTA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
PRAZO: 01.01.96 a 31.12.96
ELEMENTO DE DESPESA: 313100.00
VENCIMENTO: R\$284,06 CP96/0012742-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
CONTRATADO: PAULO RAIMUNDO ROCHA MIRANDA
LOTAÇÃO: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP
CARGO: AUXILIAR DE METROLOGISTA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
PRAZO: 01.01.96 a 31.12.96
ELEMENTO DE DESPESA: 313100.00
VENCIMENTO: R\$378,76 CP96/0012757-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
CONTRATADO: ROOSEVELT APINAGÊS BRANDÃO
LOTAÇÃO: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP
CARGO: AUXILIAR DE METROLOGISTA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
PRAZO: 01.01.96 a 31.12.96
ELEMENTO DE DESPESA: 313100.00
VENCIMENTO: R\$284,06 CP96/0012758-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
 CONTRATADO: ALÍCIO BRITO DIAS FILHO
 LOTAÇÃO: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP
 CARGO: AUXILIAR DE METROLOGISTA
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 PRAZO: 01.01.96 a 31.12.96
 ELEMENTO DE DESPESA: 313100.00
 VENCIMENTO: R\$378,76 CP96/0012812-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
 CONTRATADO: CLODOALDO VALES DA SILVA
 LOTAÇÃO: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP
 CARGO: AUXILIAR DE METROLOGISTA
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 PRAZO: 01.01.96 a 31.12.96
 ELEMENTO DE DESPESA: 313100.00
 VENCIMENTO: R\$378,76 CP96/0012820-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
 CONTRATADO: JORGE ALAN FERREIRA DA SILVA
 LOTAÇÃO: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP
 CARGO: AUXILIAR DE METROLOGISTA
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 PRAZO: 01.01.96 a 31.12.96
 ELEMENTO DE DESPESA: 313100.00
 VENCIMENTO: R\$378,76 CP96/0012828-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
 CONTRATADO: RAIMUNDO MARCELO SASTRE LOBATO
 LOTAÇÃO: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP
 CARGO: AUXILIAR DE METROLOGISTA
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 PRAZO: 01.01.96 a 31.12.96
 ELEMENTO DE DESPESA: 313100.00
 VENCIMENTO: R\$378,76 CP96/0012836-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
 CONTRATADO: LUCIVAL ARNALDO OLIVEIRA VALENTE
 LOTAÇÃO: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP
 CARGO: AUXILIAR DE METROLOGISTA
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 PRAZO: 01.01.96 a 31.12.96
 ELEMENTO DE DESPESA: 313100.00
 VENCIMENTO: R\$284,06 CP96/0012712-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
 CONTRATADO: JOSÉ LUIZ LIMA DE ASSIS
 LOTAÇÃO: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP
 CARGO: AUXILIAR DE METROLOGISTA
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 PRAZO: 01.01.96 a 31.12.96
 ELEMENTO DE DESPESA: 313100.00
 VENCIMENTO: R\$284,06 CP96/0012696-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
 CONTRATADO: EDILMA LÊA AMAZONAS DE SOUZA
 LOTAÇÃO: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 PRAZO: 01.01.96 a 31.12.96
 ELEMENTO DE DESPESA: 313100.00
 VENCIMENTO: R\$384,83 CP96/0012703-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
 CONTRATADO: ANA CÉLIA BRASIL DE ALMEIDA
 LOTAÇÃO: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 PRAZO: 01.01.96 a 31.12.96
 ELEMENTO DE DESPESA: 313100.00
 VENCIMENTO: R\$384,83 CP96/0012695-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
 CONTRATADO: JOÃO BENTES FARIAS
 LOTAÇÃO: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 PRAZO: 01.01.96 a 31.12.96
 ELEMENTO DE DESPESA: 313100.00
 VENCIMENTO: R\$384,83 CP96/0012694-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
 CONTRATADO: ALEXANDRE SOUZA DA COSTA
 LOTAÇÃO: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 PRAZO: 01.01.96 a 31.12.96
 ELEMENTO DE DESPESA: 313100.00
 VENCIMENTO: R\$384,83 CP96/0012704-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
 CONTRATADO: RAIMUNDO AZEVEDO CORRÊA
 LOTAÇÃO: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 PRAZO: 01.01.96 a 31.12.96
 ELEMENTO DE DESPESA: 313100.00
 VENCIMENTO: R\$307,87 CP96/0012711-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
 CONTRATADO: DULCILENE BARRETO DE SOUZA
 LOTAÇÃO: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 PRAZO: 01.01.96 a 31.12.96
 ELEMENTO DE DESPESA: 313100.00
 VENCIMENTO: R\$384,83 CP96/0012688-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
 CONTRATADO: ROBERTO AUGUSTO DE SOUZA ROCHA
 LOTAÇÃO: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 PRAZO: 01.01.96 a 31.12.96
 ELEMENTO DE DESPESA: 313100.00
 VENCIMENTO: R\$307,87 CP96/0012687-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
 CONTRATADO: SUZIE MARY PIMENTEL OLIVEIRA
 LOTAÇÃO: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 PRAZO: 01.01.96 a 31.12.96
 ELEMENTO DE DESPESA: 313100.00
 VENCIMENTO: R\$384,83 CP96/0012677-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
 CONTRATADO: WALENA PEREIRA WANDERLEY
 LOTAÇÃO: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 PRAZO: 01.01.96 a 31.12.96
 ELEMENTO DE DESPESA: 313100.00
 VENCIMENTO: R\$384,83 CP96/0012680-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
 CONTRATADO: OLIVAR PONTES DE FIGUEIREDO
 LOTAÇÃO: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 PRAZO: 01.01.96 a 31.12.96
 ELEMENTO DE DESPESA: 313100.00
 VENCIMENTO: R\$384,83 CP96/0012720-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
 CONTRATADO: JOSÉ FERREIRA SOARES
 LOTAÇÃO: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 PRAZO: 01.01.96 a 31.12.96
 ELEMENTO DE DESPESA: 313100.00
 VENCIMENTO: R\$384,83 CP96/0012719-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
 CONTRATADO: IZABEL CRISTINA COUTINHO DE VASCONCELOS
 LOTAÇÃO: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 PRAZO: 01.01.96 a 31.12.96
 ELEMENTO DE DESPESA: 313100.00
 VENCIMENTO: R\$307,87 CP96/0012728-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
 CONTRATADO: RAIMUNDO GAUDÊNCIO DE SOUZA
 LOTAÇÃO: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 PRAZO: 01.01.96 a 31.12.96

ELEMENTO DE DESPESA: 313100.00
 VENCIMENTO: R\$384,83 CP96/0012686-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
 CONTRATADO: ALBINO CELSO BACELAR CONCEIÇÃO
 LOTAÇÃO: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 PRAZO: 01.01.96 a 31.12.96
 ELEMENTO DE DESPESA: 313100.00
 VENCIMENTO: R\$384,83 CP96/0012693-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
 CONTRATADO: IVANETE MARIA SILVA MIRANDA
 LOTAÇÃO: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 PRAZO: 01.01.96 a 31.12.96
 ELEMENTO DE DESPESA: 313100.00
 VENCIMENTO: R\$223,89 CP96/0012685-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
 CONTRATADO: LILIA CONCEIÇÃO DE LIMA REDIG
 LOTAÇÃO: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 PRAZO: 01.01.96 a 31.12.96
 ELEMENTO DE DESPESA: 313100.00
 VENCIMENTO: R\$223,89 CP96/0012678-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
 CONTRATADO: REGINA MARQUES DO VALE
 LOTAÇÃO: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 PRAZO: 01.01.96 a 31.12.96
 ELEMENTO DE DESPESA: 313100.00
 VENCIMENTO: R\$223,89 CP96/0012577-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
 CONTRATADO: ALDO GENÉSIO SOARES DE FRANÇA
 LOTAÇÃO: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 PRAZO: 01.01.96 a 31.12.96
 ELEMENTO DE DESPESA: 313100.00
 VENCIMENTO: R\$223,89 CP96/0012702-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
 CONTRATADO: MARIA JOSE RIBAMAR FREITAS E SILVA
 LOTAÇÃO: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 PRAZO: 01.01.96 a 31.12.96
 ELEMENTO DE DESPESA: 313100.00
 VENCIMENTO: R\$223,89 CP96/0012701-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
 CONTRATADO: HARLEY MENDES SANTOS
 LOTAÇÃO: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 PRAZO: 01.01.96 a 31.12.96
 ELEMENTO DE DESPESA: 313100.00
 VENCIMENTO: R\$223,89 CP96/0012710-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
 CONTRATADO: CARLOS UBIRAJARA AIRES DAS MERCÊS
 LOTAÇÃO: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 PRAZO: 01.01.96 a 31.12.96
 ELEMENTO DE DESPESA: 313100.00
 VENCIMENTO: R\$223,84 CP96/0012709-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
 CONTRATADO: AILTON DA SILVA TAVARES
 LOTAÇÃO: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP
 CARGO: MOTORISTA
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 PRAZO: 01.01.96 a 31.12.96
 ELEMENTO DE DESPESA: 313100.00
 VENCIMENTO: R\$213,87 CP96/0012718-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
 CONTRATADO: WILSONAR ACIOLI LOPES
 LOTAÇÃO: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP
 CARGO: MOTORISTA
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 PRAZO: 01.01.96 a 31.12.96
 ELEMENTO DE DESPESA: 313100.00
 VENCIMENTO: R\$213,87 CP96/0012740-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
 CONTRATADO: BENEDITO VICENTE LOPES ALMEIDA
 LOTAÇÃO: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP
 CARGO: MOTORISTA
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 PRAZO: 01.01.96 a 31.12.96
 ELEMENTO DE DESPESA: 313100.00
 VENCIMENTO: R\$213,87 CP96/0012743-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
 CONTRATADO: JOSÉ WALLACE GALVÃO VIANA
 LOTAÇÃO: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP

CARGO: MOTORISTA
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 PRAZO: 01.01.96 a 31.12.96
 ELEMENTO DE DESPESA: 313100.00
 VENCIMENTO: R\$213,87 CP96/0012756-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
 CONTRATADO: JOSÉ MAURÍCIO COSTA TAVARES
 LOTAÇÃO: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP
 CARGO: MOTORISTA
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 PRAZO: 01.01.96 a 31.12.96
 ELEMENTO DE DESPESA: 313100.00
 VENCIMENTO: R\$213,87 CP96/0012754-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
 CONTRATADO: FRANCISCO DA SILVA COUTO
 LOTAÇÃO: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP
 CARGO: MOTORISTA
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 PRAZO: 01.01.96 a 31.12.96

ELEMENTO DE DESPESA: 313100.00
 VENCIMENTO: R\$213,87 CP96/0012795-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
 CONTRATADO: CARLOS MIGUEL VIEIRA
 LOTAÇÃO: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP
 CARGO: AGENTE DE MECÂNICA
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 PRAZO: 01.01.96 a 31.12.96
 ELEMENTO DE DESPESA: 313100.00
 VENCIMENTO: R\$213,87 CP96/0012788-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
 CONTRATADO: JOSÉ RIBAMAR PINHEIRO DA COSTA
 LOTAÇÃO: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP
 CARGO: AGENTE DE PORTARIA
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 PRAZO: 01.01.96 a 31.12.96
 ELEMENTO DE DESPESA: 313100.00
 VENCIMENTO: R\$213,87 CP96/0012780-8

**SECRETARIA DE ESTADO
 DE PLANEJAMENTO E
 COORDENAÇÃO GERAL**

PORTARIA Nº 0096, DE 22 DE JANEIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 19 do Decreto nº 0984, de 02 de janeiro de 1996.

R E S O L V E M:

I - Aumentar no montante de R\$ 8.252,35 (OITO MIL DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), na quota provisória do 1º trimestre do presente exercício, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.106 - Gabinete do Governador - Casa Militar

RECURSOS DO TESOURO		R\$ 1,00
		1º TRI - ANO 96
		JANEIRO
GRUPO DE DESPESA		
- Outras Despesas Correntes - Despesas de Exercícios Anteriores -		8.252,35

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
 Secretário de Estado de Planejamento e
 Coordenação Geral, em exercício

WAGNER DE MACEDO PARENTE
 Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

CP96/0012804-9

PORTARIA Nº 0107, DE 24 DE JANEIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 19 do Decreto nº 0984, de 02 de janeiro de 1996.

R E S O L V E M:

I - Aumentar o montante de R\$ 23.134,54 (VINTE E TRÊS MIL, CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), na quota provisória do 1º trimestre do presente exercício, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.205 - Companhia Paraense de Turismo

RECURSOS DO TESOURO		R\$
		1º TRI - ANO 96
		JANEIRO
GRUPO DE DESPESA		
- Outras Despesas Correntes - Despesas de Exercícios Anteriores -		23.134,54

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
 Secretário de Estado de Planejamento e
 Coordenação Geral, em exercício

WAGNER DE MACEDO PARENTE
 Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

CP96/0012772-7

PORTARIA Nº 0108, DE 24 DE JANEIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 22 do Decreto nº 0983, de 02 de janeiro de 1996, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

R E S O L V E:

I - Alterar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 128.055,00 (CENTO E VINTE E OITO MIL, CINQUENTA E CINCO REAIS) a dotação do elemento de despesa, da Unidade Orçamentária: 13.202 - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA:		VALOR
		DA	DESPESA	
13202.13070214.310	Gestão Administrativa	3111.03	02.202	128.055

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação do elemento de despesa da mesma atividade da forma abaixo discriminada:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA:		VALOR
		DA	DESPESA	
13202.13070214.310	Gestão Administrativa	3111.01	02.202	128.055

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
 Secretário de Estado de Planejamento e
 Coordenação Geral, em exercício

CP96/0012650-7

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

CONSELHO SUPERIOR
CONVOCAÇÃO Nº 01/96.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando das atribuições legais que lhe confere o art. 30, nº 6, da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, CONVOCA o Egrégio CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO para reunir-se, em sessão ordinária, pública, a realizar-se no dia 30 (trinta) de janeiro de 1996, às 10:00 horas, no Plenário do Colégio de Procuradores de Justiça.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 25 de janeiro de 1996.
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

CP96/0012759-0
CONSELHO SUPERIOR
EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem o artigo 75, da Lei Complementar nº 01/82 etc o artigo 61, da Lei Federal nº 8.825, de 12.02.1993, comunica que não houve inscrição para 01 (uma) vaga de Promotor de Justiça na Comarca de SÃO GERALDO DO ARAQUAIA, a ser preenchida por renovação, pelo critério de ANTIGUIDADE.

Belém-PA., 25 de janeiro de 1996.
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

CP96/0012755-2
CONSELHO SUPERIOR
EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem o artigo 75, da Lei Complementar nº 01/82 etc o artigo 61, da Lei Federal nº 8.825, de 12.02.1993, comunica que se inscreveu para 01 (uma) vaga de Promotor de Justiça na Comarca de CONCEIÇÃO DO ARAQUAIA, a ser preenchida por renovação, pelo critério de MÉRITO a Promotora de Justiça Dra. MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS CORRÊA.

Belém-PA., 25 de janeiro de 1996.
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

**ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DO PARÁ
EDITAL
VAGA DE JUÍZ DO TRT/8ª REGIÃO**

Nos termos do Ofício-notificação nº 1062, de 14.12.95, da Exma. Sra. Dra. Presidente do Egrégio TRT/8ª Região, comunicando a abertura de vaga no quinto constitucional daquela Corte Trabalhista, preenchível por representante da OAB, e do que dispõe a Resolução nº 67, de 8 de março de 1989, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, ficam os Srs. Advogados, em pleno uso de seus direitos estatutários, cientificados de que estão abertas as inscrições para concorrer à referida vaga, no prazo de 10 (dez) dias a contar da terceira edição da publicação do presente, devendo os mesmos se apresentarem na sede da OAB-PARÁ, no horário de costume, com os seguintes documentos: 1) Pedido de inscrição instruído com o "currículo vitae" e a relação dos seus trabalhos jurídicos, publicados ou não; 2) Termo de compromisso do requerente de se vincular à defesa da moralidade administrativa, inclusive à prevenção do nepotismo. Os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas, responderão a inquirição pública para a avaliação de seus méritos, em reunião extraordinária do Conselho Seccional do Pará e do Conselho Federal, após o que passarão por escrutínio secreto, para a composição da lista sextupla e, em seguida, a lista triplíce. Belém, 19 de janeiro de 1996. a) SÉRGIO A. FRAZÃO DO COUTO - Presidente da OAB-PARÁ.

(Fat. nº 295, Reg. nº 295, Dias: 16, 26/01 e 05/02/96)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 030 de 23.01.96
Designa, MARIA LÚCIA DE LIMA SOARES, Procurador, mat. 3152286-011, MARIA DE NAZARÉ MARTINS PEREIRA BARROS, Téc. mat. 3152650-010 e, RAIMUNDA MARIA GOMES DE CARVALHO, Téc. mat. 3153690-010, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância Administrativa, para apurar fatos relatados no Termo de Inspeção Ordinária do T.C.E.

PORTARIA Nº 045 de 19.01.96
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA, Presidente do IPASEP, DAS-01.6, VALDENOR BOTELHO GODINHO, Coordenador-Chefe, DAS-01.5 e, CLAU DIOMAR DIAS DE ALMEIDA, Assessor da Presidência, DAS-01.4.

MOTIVO: Diárias a Serviço do Instituto LOCAL: Orlândia, Obidos, Monte Alegre, Alenquer e Santarém. Período: 23 a 28.01.96.

PORTARIA Nº 046 de 19.01.96
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR
ANGELA CRISTINA DO LAGO PINTO, Ag. Saúde, mat. 2009447-012, lot. DA Nº DE DIAS: 30 (Trinta) Dias
TIPO: Licença Especial, referente ao 1º Quinquênio
Período: 15.01 a 13.02.96.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Resultado final da Carta Convite nº 001/96
foi vencedora a Firma EFICAZ ENGENHARIA LTDA.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, com as alterações dadas pela Lei nº 8.883/94, resolve reconhecer a inexigibilidade da licitação para contratação dos serviços técnicos de manutenção corretiva e assistência técnica das máquinas elétricas e eletrônicas IBM, com a firma MARCO MARCELINO & CIA LTDA.

Belém, 25 de janeiro de 1996.
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do Ipasep

CP96/0012776-0
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 26 da Lei nº 8.666/93 observadas as alterações dadas pela Lei nº 8.883/94, ratifica a inexigibilidade da licitação para contratação dos serviços técnicos de manutenção corretiva e assistência técnica das máquinas elétricas e eletrônicas IBM, com a firma MARCOS MARCELINO & CIA LTDA.

Belém, 25 de janeiro de 1996.
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do Ipasep

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO CP96/0012758-9

CONTRATO Nº 018/96
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 028/95
PARTES: IPASEP E A EMPRESA TECNOCOP INFORMATICA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREVENTIVA NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PERTENCENTE AO IPASEP.
ONDE SE LÊ: R\$ 11.125,50 (ONZE MIL CENTO E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
LEIA-SE: R\$ 11.280,00 (ONZE MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS)
Belém, 25 de janeiro de 1996.
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do Ipasep

CP96/0012757-3
(Fat. nº 579, Reg. nº 579, Dia: 26/01/95)

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Hospital de Clínicas "Gaspar Vianna"
MODALIDADE: CONVITE Nº 001/96
FIRMAS VENCEDORAS:

1 - A FIRMA IMPULSO COMÉRCIO LTDA, foi vencedora nos itens de 01 a 39 (lote) e o item de nº 47, pelo critério de "MENOR PREÇO", perfazendo um total de R\$ 21.327,25 (VINTE E UM MIL, TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

2 - A FIRMA FRIGIPLAN - FRIGORÍFICO PLANALTO LTDA, foi vencedora nos itens 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, pelo critério "MENOR PREÇO", perfazendo um total de R\$ 10.173,03 (DEZ MIL, CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS E TRÊS CENTAVOS).

3 - O Total Geral do Convite nº 001/96 é de: R\$ 31.500,28 (TRINTA E UM MIL, QUINHENTOS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

Belém, 25 de janeiro de 1996

Vânia Lucia Anjos Tangerino
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CP96/0012773-5

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 30 de janeiro de 1996, às 9 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

- 01) Processo nº 943659-00
Responsável: Waldir Antônio D'Oliveira Emin
Origem : Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu
Assunto : Prestação de contas de 1993.
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
- 02) Processo nº 957567-00
Responsável: Fernando de Jesus Ferreira Guimarães
Origem : Associação Carnavalesca Canal 19
Assunto : Prestação de contas de convênio firmado com a Fumbel
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama

- 03) Processo nº 954636-00
Responsável: Maria Franciscana Gomes Antunes
Origem : Instituto de Previdência do Município de Curuçá
Assunto : Prestação de contas de 1993
Relator : Conselheiro Vicente Queiroz

- 04) Processo nº 957569-00
Responsável: Luiz Carlos Lima Gonçalves
Origem : Associação Carnavalesca Acadêmicos de Samba do Quintão
Assunto : Prestação de contas de convênio firmado com a Fumbel
Relator : Conselheiro Vicente Queiroz

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 25 de janeiro de 1996.

a) Antonio Carlos Carvalho
Secretário Geral

CP96/0012782-4
Edital nº 012/96
(Processo nº 951016-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Walter Gomes

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do art. 109, V do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicada três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Senhor Walter Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Xinguara no exercício financeiro de 1994, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 951016-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício.

Belém, 21 de janeiro de 1996
a) Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

CP96/0011453-2
Edital nº 013/96
(Processo nº 954576-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Vicente José Correa Neto

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do art. 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicada três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Senhor Vicente José Correa Neto, Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás no exercício financeiro de 1994, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 954576-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício.

Belém, 21 de janeiro de 1996
a) Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

CP96/0011453-7
Edital nº 011/96
(Processo nº 953118-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Edwald José Machado Éleres

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Edwald José Machado Éleres, Prefeito Municipal de Soure, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 89.417,97 (oitenta e nove mil, quatrocentos e dezessete reais e noventa e sete centavos), julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 21 de janeiro de 1996
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

CP96/0011476-5

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº 13.479 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1995

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e de acordo com os termos da Resolução nº 14.247, de 07.11.95.

RESOLVE:

APOSENTAR de acordo com o art. 33, item III alínea "c" da Constituição Estadual de 05.10.89 e o art. 110, item III alínea "c", da Lei nº 5.810/94, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta das Aut-

quias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, IRACEMA DANTAS MARTINS, no cargo de Assessor Técnico do Controle Externo, TCE-ATNS-601, classe "C", nível 1, matrícula 0179019.

CP95/0012784-0, G. Reg. 338)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 28 de novembro de 1995, tomou a seguinte decisão.

ACÓRDÃO Nº 22.685
Processo nº 95/56675-1

Assunto: Contrato
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Interessado: ANGELA BENEDITA DA COSTA E SILVA
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Conceder a Dra. ELISA VIANNA SÁ, Secretária, o prazo de quinze dias, para que apresente as suas justificativas.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO CP95/0012783-2

JUSTIÇA DO TRABALHO

**3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho, Presidente da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, que no dia 12 de fevereiro de 1996, às 14:15h., na sede desta Junta à Trav. D. Pedro I, 746, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do processo nº 3º JCI-238/95, em que são partes: RUI DONAITE TEIXEIRA DE SOUZA, exequente e CIEX-P COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO LTDA., executada, constante de:
"... O direito de uso e gozo sobre o terminal telefônico 227-2112, avaliado em R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais).
Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados será publicado no Diário da Justiça e fixado no lugar de costume na sede desta Junta.
Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, em 08 de janeiro de 1996, eu, LEILA SIMONE LOPES SOARES, Auxiliar Judiciária, datilógrafa. E eu, DORIVALDO JORGE CARDOSO, Diretor de Secretaria em substituição, subscrevi.
FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA
Juiz do Trabalho, Presidente
da 3ª JCI de Belém
(G. Reg. nº 299)

SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O DOUTOR FRANCISCO PEDRO JUCA, JUIZ DO TRABALHO, PRESIDENTE DA SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAÇO SABER A TODOS QUANTOS DO PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE NOTÍCIAS TIVEREM, QUE NO DIA 19.02.96, ÀS 14 HORAS, NA SEDE DESTA JUNTA, LOCALIZADA NA TRAV. D. PEDRO I, 750, 3º BLOCO, 3º ANDAR, SERÁ LEVADO A PÚBLICO O PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE AOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS DO PROCESSO 68JCI-1555/94, ENTRE PARTES: SINVAL DA CRUZ RIBEIRO, EXEQUENTE, E E.C. FERREIRA E OUTROS, EXECUTADOS, CONSTANTE DO SEGUINTE:

- 1. HUMA (1) GELADEIRA MARCA PROSDÁCILO, SÉRIE LUXD, COR BRANCA, HN806090, NO ESTADO. VALOR ATRIBUÍDO: R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS).
- 2. HUM (1) TELEVISOR, MARCA MITSUBISHI, A CORES, COMANDO FRONTAL, TC-2090, Nº 69063, NO ESTADO. VALOR ATRIBUÍDO: R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS).

QUEM PRETENDER ARREMATAR DITOS BENS, DEVERÁ COMPARECER NO DIA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADO. FICANDO CIENTE DE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O VALOR CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR. E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ E AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA JUNTA, AOS DEZTOIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO. (LÚCIA RAMOS), LAUREI O PRESENTE, E EU. (JOSÉ CAVALCANTE DE SOUZA), DIRETOR DE SECRETARIA, SUBSCREVI.

O JUIZ:

FRANCISCO PEDRO JUCA
Juiz do Trabalho
Presidente da Sexta JCI de Belém
(G. Reg. 112)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
O DOUTOR FRANCISCO PEDRO JUCA, JUIZ DO TRABALHO, PRESIDENTE DA SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAÇO SABER A TODOS QUANTOS DO PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE NOTÍCIAS TIVEREM, QUE NO DIA 14.02.96, ÀS 14 HORAS, NA SEDE DESTA JUNTA, LOCALIZADA NA TRAV. D. PEDRO I, 750, 3º BLOCO, 3º ANDAR, SERÁ LEVADO A PÚBLICO O PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO

A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE AOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS DO PROCESSO 68JCI-1603/92, ENTRE PARTES: VALMIR GOMES SERRÃO, EXEQUENTE, E LEONEL MABOLLER WENDT, EXECUTADO, CONSTANTE DO SEGUINTE:

- 1. HUMA (1) MÁQUINA DE ESCREVER ELÉTRICA, MODELO 98, COM CORRETIVO, CARRO LINGBO, MARCA OLIVETTI, NO ESTADO. VALOR ATRIBUÍDO: R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS).
- 2. HUMA (1) MÁQUINA DE CALCULAR, MARCA OLIVETTI, MODELO LOCUS, NO ESTADO. VALOR ATRIBUÍDO: R\$-50,00 (CINQUENTA REAIS).

QUEM PRETENDER ARREMATAR DITOS BENS, DEVERÁ COMPARECER NO DIA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADO. FICANDO CIENTE DE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O VALOR CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR. E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ E AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA JUNTA, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO. (LÚCIA RAMOS), LAUREI O PRESENTE, E EU. (JOSÉ CAVALCANTE DE SOUZA), DIRETOR DE SECRETARIA, SUBSCREVI.

O JUIZ:

FRANCISCO PEDRO JUCA
Juiz do Trabalho
Presidente da Sexta JCI de Belém
(G. Reg. 114)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
O DOUTOR FRANCISCO PEDRO JUCA, JUIZ DO TRABALHO, PRESIDENTE DA SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAÇO SABER A TODOS QUANTOS DO PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE NOTÍCIAS TIVEREM, QUE NO DIA 23.02.96, ÀS 14 HORAS, NA SEDE DESTA JUNTA, LOCALIZADA NA TRAV. D. PEDRO I, 750, 3º BLOCO, 3º ANDAR, SERÁ LEVADO A PÚBLICO O PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE AO BEM PENHORADO NOS AUTOS DO PROCESSO 68JCI-490/94, ENTRE PARTES: MARIA LUIZA FERREIRA COSTA, EXEQUENTE, E HOSPITAL E MATERIDADE SANTA BARBARA S/C, EXECUTADA, CONSTANTE DO SEGUINTE:

- HUM (1) APARELHO DE ULTRASSOM, MARCA ALDKA, MOD. S90-500, COMPOSTO DE: TRANSD. US-934D, TRACK BALL, TV E MESA, NO ESTADO. VALOR ATRIBUÍDO: R\$-7.000,00 (SETE MIL REAIS).

QUEM PRETENDER ARREMATAR DITO BEM, DEVERÁ COMPARECER NO DIA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADO. FICANDO CIENTE DE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O VALOR CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR. E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ E AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA JUNTA, AOS DEZTOIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO. (LÚCIA RAMOS), LAUREI O PRESENTE, E EU. (JOSÉ CAVALCANTE DE SOUZA), DIRETOR DE SECRETARIA, SUBSCREVI.

O JUIZ:

FRANCISCO PEDRO JUCA
Juiz do Trabalho
(G. Reg. 124)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
O DOUTOR FRANCISCO PEDRO JUCA, JUIZ DO TRABALHO, PRESIDENTE DA SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAÇO SABER A TODOS QUANTOS DO PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE NOTÍCIAS TIVEREM, QUE NO DIA 22.02.96, ÀS 14 HORAS, NA SEDE DESTA JUNTA, LOCALIZADA NA TRAV. D. PEDRO I, 750, 3º BLOCO, 3º ANDAR, SERÁ LEVADO A PÚBLICO O PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE AOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS DO PROCESSO 68JCI-1101/89, ENTRE PARTES: OSEAS VITORINO DO NASCIMENTO, EXEQUENTE, E EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER, CONSTANTES DO SEGUINTE:

- 1. VEÍCULO MARCA V/W, MODELO GOL 1000, ANO 93, COR BRANCA, GASOLINA, PLACA JTA-5048, CHASSIS Nº 9BWEZZ302PT0975.77, NO ESTADO. VALOR ATRIBUÍDO: R\$-3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).
- 2. VEÍCULO MARCA V/W, MODELO GOL 1000, ANO 93, COR BRANCA, GASOLINA, PLACA JTA-6878, CHASSIS Nº 9BWEZZ302PT096877, NO ESTADO. VALOR ATRIBUÍDO: R\$-3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).
- 3. VEÍCULO FUSCA 1300, ANO 85, COR BRANCA, GASOLINA, PLACA JTL-5290, CHASSIS Nº 9BWEZZ116P0079.04, NO ESTADO. VALOR ATRIBUÍDO: R\$-900,00 (NOVECENTOS REAIS).
- 4. VEÍCULO FUSCA, ANO 84, COR BRANCA, ALCOOL, PLACA JTL-6593, CHASSIS Nº 9BWEZZ11ZEP006230, NO ESTADO. VALOR ATRIBUÍDO: R\$-1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS).

5. VEÍCULO MARCA V/W, MODELO GOL 1000, ANO 93, COR BRANCA, GASOLINA, PLACA JTA-5048, CHASSIS Nº 9BWEZZ302PT0975.77, NO ESTADO. VALOR ATRIBUÍDO: R\$-3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

QUEM PRETENDER ARREMATAR DITOS BENS, DEVERÁ COMPARECER NO DIA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADO. FICANDO CIENTE DE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O VALOR CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR. E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ E AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA JUNTA, AOS DEZTOIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO. (LÚCIA RAMOS), LAUREI O PRESENTE, E EU. (JOSÉ CAVALCANTE DE SOUZA), DIRETOR DE SECRETARIA, SUBSCREVI.

O JUIZ:

FRANCISCO PEDRO JUCA
Juiz do Trabalho
(G. Reg. 123)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
O DOUTOR FRANCISCO PEDRO JUCA, JUIZ DO TRABALHO, PRESIDENTE DA SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAÇO SABER A TODOS QUANTOS DO PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE NOTÍCIAS TIVEREM, QUE NO DIA 21.02.96, ÀS 14 HORAS, NA SEDE DESTA JUNTA, LOCALIZADA NA TRAV. D. PEDRO I, 750, 3º BLOCO, 3º ANDAR, SERÁ LEVADO A PÚBLICO O PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE AO BEM PENHORADO NOS AUTOS DO PROCESSO 68JCI-46/93 ENTRE PARTES: JÓRO DOS SANTOS GONCALVES, EXEQUENTE, E BOSS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A., EXECUTADA, CONSTANTE DO SEGUINTE:

- HUM (1) IMÓVEL - TERRENO EDIFICADO, SITUADO NA AV. GOVERNADOR JOSÉ MALCHER, 2377, EM ÂNGULO COM A TRAVESSA 14 DE ABRIL, NESTA CIDADE, MEDINDO 10,00 METROS DE FRENTE POR 20,00 METROS DE FUNDO, CONFINADO DE UM LADO COM A REFERIDA TRAVESSA E, DE OUTRO, COM QUEM DE DIREITO, CONFORME REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO, MATRÍCULA-94, FLs. 94, LIVRO Nº 2-C. VALOR ATRIBUÍDO: R\$-80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).

O JUIZ:

FRANCISCO PEDRO JUCA
Juiz do Trabalho
Presidente da Sexta JCI de Belém
(G. Reg. 122)

**TRIBUNAL REGIONAL
DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**

DE: Secretária da 2ª Turma
Pauta de Julgamento da 2ª Turma do E. TRT da 8ª Região, da próxima semana, com início a partir das 13 horas.

- DIA 31.01.96 - QUARTA-FEIRA**
- 01. PROCESSO TRT RD 9263/95. RECORRENTE: ESTACON ENGENHARIA LTDA, Dr. Hélcio Jorge Figueiredo Ferreira. RECORRIDOS: DOMINGOS MAFRA, Dr. Mary Machado Scalercio, VALDENOR MAFRA. RELATOR: Juiz Luiz Albano Mendonça de Lima. REVISOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: 9ª JCI de Belém.
 - 02. PROCESSO TRT AP 3388/95. ABRAVANTE: ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, Dr. Maria Avelina Imbiriba Hesketh, ABRAVADO: EDUARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA. RELATOR: Juiz Luiz Albano Mendonça de Lima. REVISOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: JCI de Capanema.
 - 03. PROCESSO TRT RD 8915/95. RECORRENTE: M & V CONSTRUTORA PLANEJAMENTO LTDA, Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior. RECORRIDO: OSCARINO TEIXEIRA BATISTA, Dr. Miguel Gonçalves Serra. RELATOR: Juiz Luiz Albano Mendonça de Lima. REVISOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: 14ª JCI de Belém.
 - 04. PROCESSO TRT RD 8850/95. RECORRENTE: MARIA UNIDE DE ASSIS, Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos. RECORRIDO: PENA BRANCA DO PARÁ S/A. RELATOR: Juiz Nelson Rubens Roffé Borges. RELATOR: Juiz Luiz Albano Mendonça de Lima. REVISOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: 10ª JCI de Belém.
 - 05. PROCESSO TRT RD 9168/95. RECORRENTES: BANCO ECONOMICO S/A, Dr. Raimundo Barbosa Costa, HARLEY SILVA LOPES, Dr. José Raimundo Haysl Costa. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Luiz Albano Mendonça de Lima. REVISOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: 12ª JCI de Belém.



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

0649

BELEM - SEXTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 1996

ANO CIV - 106° DA REPUBLICA - Nº 28.139

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIAS DO CABINETE DO SECRETARIO

ISENÇÃO DE IPVA

Portaria nº 0106, de 12/01/96 - Processo nº 268/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: JOSE GOMES DA SILVA
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL NV-0091 CP96/0013441-3

Portaria nº 0207, de 22/01/96 - Processo nº 416/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: MIGUEL BORGES DA SILVA
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL 1000 MIS/AUTOMÓVEL JTE-5361 CP96/0013449-9

Portaria nº 0208, de 22/01/96 - Processo nº 391/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: CARLOS ALBERTO DOS ANJOS
MARCA TIPO PLACA
FORD/ESCORT 1.0 HBEE PASS/AUTOMÓVEL JTI-4141 CP96/0013457-0

Portaria nº 0212, de 23/01/96 - Processo nº 202/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE OQUEVELAS
MARCA TIPO PLACA
MERCEDES BENZ PASS/ÔNIBUS JTB-1387

Portaria nº 0214, de 23/01/96 - Processo nº 499/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: JOSE DE OLIVEIRA BRISTEA
MARCA TIPO PLACA
FIAT/UNO MILLE PASS/AUTOMÓVEL JTF-60A1 CP96/0013455-0

Portaria nº 0215, de 23/01/96 - Processo nº 494/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: ANTONIO HAMILTON FERNANDES DE BRITO
MARCA TIPO PLACA
FORD/VERSAILLES 2.0GL PASS/AUTOMÓVEL JTH-7911 CP96/0013481-2

Portaria nº 0216, de 23/01/96 - Processo nº 491/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: ZORILMO ALVES DE SOUSA
MARCA TIPO PLACA
GM/CHEVETTE DL PASS/AUTOMÓVEL JTC-3124

Portaria nº 0217, de 23/01/96 - Processo nº 486/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: ANTONIO VARELA DA SILVA
MARCA TIPO PLACA
VW/VOYAGE GL PASS/AUTOMÓVEL JTA-0901 CP96/0013473-1

Portaria nº 0218, de 23/01/96 - Processo nº 483/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: JOAO GOMES TRINDADE
MARCA TIPO PLACA
GM/CHEVETTE MRAJ0 SL/E PASS/AUTOMÓVEL JTM-2500 CP96/0013482-0

Portaria nº 0219, de 23/01/96 - Processo nº 477/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: RAIMUNDO VALDETE ARRUDA MOREIRA
MARCA TIPO PLACA
GM/CHEVETTE MRAJ0 SL PASS/AUTOMÓVEL GC-0011 CP96/0013474-0

Portaria nº 0220, de 23/01/96 - Processo nº 474/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: LEONARDO CHAGAS DE MORAES
MARCA TIPO PLACA
VW/PASSAT SPECIAL PASS/AUTOMÓVEL JTF-6541 CP96/0013455-9

Portaria nº 0221, de 23/01/96 - Processo nº 455/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,

com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: ADEMIR FERREIRA TELES
MARCA TIPO PLACA
FIAT/ELBA CS PASS/AUTOMÓVEL JTD-1332 CP96/0013433-3

Portaria nº 0222, de 23/01/96 - Processo nº 442/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: NELSON AUGUSTO BARDEIR FERREIRA
MARCA TIPO PLACA
FIAT/UNO S 1.5 PASS/AUTOMÓVEL JTH-4291 CP96/0013483-9

Portaria nº 0223, de 23/01/96 - Processo nº 539/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: MAURO ANTONIO DE SOUZA DAS NEVES
MARCA TIPO PLACA
VW/VOYAGE GL 1.8 PASS/AUTOMÓVEL CHASSI RAM777307S1062330 CP96/0013451-0

Portaria nº 0224, de 23/01/96 - Processo nº 535/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: LOURIVAL JOSE DAMASCENO
MARCA TIPO PLACA
VW/PASSAT GL PASS/AUTOMÓVEL JIU-5440 CP96/0013450-2

Portaria nº 0225, de 23/01/96 - Processo nº 534/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: RAIMUNDO MIRANDA LISBOA
MARCA TIPO PLACA
FIAT/PREMIO CS 1.5 PASS/AUTOMÓVEL JTG-5551 CP96/0013442-1

Portaria nº 0226, de 23/01/96 - Processo nº 0533/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: JOEL MESQUITA CAVALCANTE
MARCA TIPO PLACA
FIAT/PREMIO CS 1.5 PASS/AUTOMÓVEL JTI-7029 CP96/0013457-6

Portaria nº 0227, de 23/01/96 - Processo nº 532/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: MAGNO LOPES PINHEIRO
MARCA TIPO PLACA
VW/VOYAGE PLUS PASS/AUTOMÓVEL JTR-0391 CP96/0013457-7

Portaria nº 0228, de 23/01/96 - Processo nº 530/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: ANTONIO CARLOS DE CARVALHO
MARCA TIPO PLACA
FORD/BELINA L PASS/AUTOMÓVEL JTI-8701 CP96/0013473-3

Portaria nº 0229, de 23/01/96 - Processo nº 0527/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: RAIMUNDO SAMPAYO MOREIRA
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL JTE-4141 CP96/0013476-6

Portaria nº 0230, de 23/01/96 - Processo nº 520/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: FRANCISCO ARILDO DA SILVA RODRIGUES
MARCA TIPO PLACA
FIAT/UNO ELECTRONIC PASS/AUTOMÓVEL GSI-3681 CP96/0013484-7

Portaria nº 0231, de 23/01/96 - Processo nº 508/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: FRANCISCO BARROSO DOS REIS
MARCA TIPO PLACA
FIAT/147 PASS/AUTOMÓVEL JTH-4261 CP96/0013443-3

Portaria nº 0232, de 23/01/96 - Processo nº 507/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: PEDRO PEREIRA DA COSTA
MARCA TIPO PLACA
VW/PASSAT GL PASS/AUTOMÓVEL JTF-6477 CP96/0013435-9

Portaria nº 0233, de 23/01/96 - Processo nº 502/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: FRANCISCO VALTER RODRIGUES DA SILVA
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL JTD-0591 CP96/0013427-3

Portaria nº 0234, de 23/01/96 - Processo nº 500/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: GASPAR DOS SANTOS CLAUDIO DE SA
MARCA TIPO PLACA
GM/KADETT SL EFI PASS/AUTOMÓVEL JTB-2091 CP96/0013434-0

Portaria nº 0236, de 24/01/96 - Processo nº 454/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇA
MARCA TIPO PLACA
VW/KOMBI PASS/CAMIONETA JTB-2836 CP96/0013433-2

ERRATA

Fica retificado na Portaria nº 1215 de 06/12/95, publicada no DOE nº 28.108 de 12/12/95, da servidora MARIA DO SOCORRO RODRIGUES REIS.

Onde se lê: Período de 14/11/95 a 12/01/95
Leia-se : Período de 14/11/95 a 12/01/96, CP96/0013561-4

(Fat. nº 559, Reg. nº 559, Dia: 26/01/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE LICITAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PARTES: Secretaria de Estado de Obras Públicas/S. Carlos Lima
EMPENHO Nº 600044
DATA: 18/01/96
VALOR: R\$-1.030,00 (UM MIL E TRINTA REAIS)
OBJETO: Reforma no Prédio da SEOP
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101-0307025-1054-4110-11100
VIGÊNCIA: 15 dias CP96/0013552-2

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

PORTARIA Nº 09/96, DE 22.01.96
NOME: NORBERTO JORGE KIZAN DE SOUZA - Mat. 0006149-012
Diretor de Construção
TIAGO LEÃO - Mat. 5115594-013 - Motorista
LOCAL: SANTA IZABEL DO PARÁ e AMERICANO
PERÍODO: 18.01.96 a 19.01.96 CP96/0013570-3

(Fat. nº 548, Reg. nº 548, Dia: 26/01/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

AVISO

A Comissão de Licitação, designada pela Portaria de nº 090/95, datada de 16.01.96, leva ao conhecimento dos interessados que encontra-se a disposição dos mesmos, no protocolo geral da Divisão de Compras e Patrimônio, sito à Av. José Bonifácio, 1836 - GUAMÁ, o Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 029/95, conforme discriminação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA MÁQUINAS COPIADORAS E FAC-SÍMILE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES NO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES.

ABERTURA: 12.02.1996.

HORA: 09:30 hs.

LOCAL: TRAV. CASTELO BRANCO Nº 2381 - GUAMÁ.

CP96/0013573-9

AVISO

A Comissão de Licitação, designada pela Portaria de nº 002/96, datada de 17.01.96, leva ao conhecimento dos interessados, a nova data de abertura do CONVITE Nº 002/96, conforme discriminação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 3.400 REFEIÇÕES E 200 LANCHES PARA A III CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE.

NOVA DATA DE ABERTURA: 01.02.1996.

HORA: 09:00 hs.

LOCAL: AV. JOSÉ BONIFÁCIO Nº 1836 - GUAMÁ.

Belém, 25 de janeiro de 1996.

HENRIQUE LEMOS DA SILVA
Presidente da TOMADA DE PREÇOS Nº 029/95

BENEDITA OLEGÁRIA RAYOL
Presidente do CONVITE Nº 002/96

VISTO:

ELISA VIANA SÁ
Secretária de Estado de Saúde Pública

CP96/0013393-0

PORT. Nº 0008-B/96 de 16.01.96 - T/S/EFEITO a port. nº 08037/95 de 03.08.95, que dispensou, na função de Vice-Diretora da EE Padre José de Anchieta, nesta capital, a partir de 03.08.95
NOME: SANDRA LÚCIA PARIS
Mat. 0492620-027
Cargo/lotação: Profº AD4 na EE Padre José de Anchieta - Belém CP96/0013584-3

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORT. Nº 290 de 16.01.96
NOME: SANDRA LÚCIA PARIS
MAT. 0492620-035
Cargo/lotação: Administr. Escolar EE-2 na EE Padre José de Anchieta - Belém
Tipo de gratificação: GD 1 (Vice Diretora)
Port. de designação: 5842 de 13.06.94 CP96/0013567-3

AUTORIZAR PARA SERVIDOR (CURSO)

PORT. Nº 027-B/96 de 18.01.96
NOME: JOAQUIM MAIA DE LIMA
MAT. 5461480-025
Cargo/lotação: Professor AD4 na EE santana Marques Belém
Motivo da autorização: A participar do Curso de Especialização em Leitura e Produção de texto uma perspectiva linguística, do 24º Programa de Pós-graduação "Lato Sensu" - PREPES.
Local: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Período: 15.01.96 a 31.01.96 CP96/0013575-4

AUTORIZAR PARA SERVIDOR (CURSO)

PORT. Nº 024-B/96 de 18.01.96
NOME: WALNISE MARIA GARRIDO DO LAGO
Mat. 0334960-010
Cargo/lotação: Professor AD4 na EE Profª Iolanda Leduc Peralta - Icoaraci
Motivo da autorização: A participar do Curso de Especialização em psicomotricidade.
Local: CEDAS - Centro São Camilo de Desenvolvimento em Administração da Saúde - Belém
Período: 01.10.95 a 15.12.95 CP96/0013592-4

MANDAR SERVIR

PORT. Nº 315 de 17.01.96
NOME: MARIA DO SOCORRO MORAES ESTACIO
Mat. 5686377-012
Cargo/lotação: Professor na ERC Nossa Senhora da Paz - Ananindeua
Nível: GD 1 (Vice Diretora)
Período: A partir de 17.01.96, até ulterior deliberação CP96/0013558-4

DESIGNAÇÃO

PORT. Nº 366 de 18.01.96
NOME: ROSANGELA GOMES COSTA
MAT. 0489174-010
Cargo/lotação: Profº AD4 na EE Santos Dumont - Belém
Nível: GD 2 (Diretor)
Período: A partir de 18.01.96, até ulterior deliberação CP96/0013566-5

PORT. Nº 367 de 18.01.96
NOME: IZABEL DA CRUZ NOGUEIRA
Mat. 0394645-019
Cargo/lotação: Profº AD4 na EE Norma Morhy - Belém
Nível: GD 1 (Vice Diretor)
Período: A partir de 18.01.96, até ulterior deliberação CP96/0013573-3

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORT. Nº 365 de 18.01.96
NOME: ROSANGELA GOMES COSTA
Mat. 0489174-010
Cargo/lotação: Professor AD4 na EE Santos Dumont Belém
Tipo de gratificação: GD 1 (Vice Diretor)
Port. de designação: 2206 de 25.03.93 CP96/0013581-9

AUTORIZAR PARA SERVIDOR (CURSO)

PORT. Nº 023-B/96 de 17.01.96
NOME: TEREZA MADALENA COIMBRA REIS
Mat. 0336726-016
Cargo/lotação: Professor AD4 na EE Rodrigues Pinagó - Belém
Motivo da autorização: A participar do Curso de Especialização em IV CEDEC do 23º Programa de Pós-graduação "Lato Sensu" - PREPES.
Local: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Período: 12.01.96 a 31.01.96 CP96/0013583-5

TORNAR SEM EFEITO

PORT. Nº 022-B/96 de 17.01.96 - T/S/EFEITO a port. nº 077/96 de 04.01.96, que designou, para exercer até ulterior deliberação, a função de Secretária FG 3.
NOME: MARIA DE LOURDES DE SOUZA DA VERA CRUZ
Mat. 5628172-012
Cargo/lotação: Profº AD1 na ERC Pe Romeu Pires Borges - Marituba CP96/0013574-5

DEMITIR

PORT. Nº 307 de 17.01.96
NOME: MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO PANTOJA
MAT. 5381746-010

Cargo/lotação: Professor na EE 1º Grau Esther Bandeira - Belém
Data da demissão: A partir de 17.01.96 CP96/0013592-7

PORT. Nº 308 de 17.01.96
NOME: ANA CELIA OLIVEIRA DE MORAES VIEIRA
MAT. 6017312-015
Cargo/lotação: Professor na EE 1º Grau Esther Bandeira - Belém
Data da demissão: A partir de 17.01.96 CP96/0013600-9

PORT. Nº 309 de 17.01.96
NOME: MARGARIDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA
MAT. 5253713-010
Cargo/lotação: Professor na ERC Escola Prim. Profº Oneide Calvino - Ananindeua
Data da demissão: A partir de 01.08.95 CP96/0013616-5

PORT. Nº 310 de 17.01.96
NOME: EDILSON MOURA DA SILVA
MAT. 0778850-013
Cargo/lotação: profº Colaborador na ERC Santo Afonso - Belém
Motivo: A pedido
Data da demissão: A partir de 01.10.95 CP96/0013608-4

REPREENDER

PORT. Nº 311 de 17.01.96
NOME: MARIA ISABEL SANT'ANA LIMA
MAT. 0340219/010
Cargo/lotação: Professor AD-4 na EE Rodrigues Pinagó - Belém
Motivo: De acordo com os art. 183 Item I e 188 combinado com o art. 177, Item I, da lei nº 5.810 de 24.01.94 CP96/0013615-7

DEMISSÃO

PORT. Nº 306 de 18.01.96
NOME: HELOISA HELENA PANTOJA
Mat. 5215773-012
Cargo/lotação: Professor na EE 1º Grau Profº Abelardo Leão Conduru - Belém
Data da demissão: A partir de 01.02.92 CP96/0013591-5

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORT. Nº 018-B/96 de 17.01.96
NOME: LUIZ ANDRÉ DA SILVA MALATO
Mat. 6037658-026
Cargo/lotação: Administrador Escolar na EE Amílcar A. Tupiassu - Belém
Tipo de gratificação: GD 2 (Diretor) CP96/0013599-1

DESIGNAÇÃO

PORT. Nº 253 de 17.01.96
NOME: MARIA DIVANE DA PAIXÃO DE BRITO
Mat. 0345415-015
Cargo/lotação: Professor AD4 na EE Amílcar A. Tupiassu - Belém
Nível: GD 2 (Diretor)
Período: A partir de 17.01.96, até ulterior deliberação CP96/0013607-6

PORT. Nº 259 de 17.01.96
NOME: LUIZ ANDRÉ DA SILVA MALATO
Mat. 6037658-026
Cargo/lotação: Administr. Escolar EE-2 na EE Mário Barbosa - Belém
Nível: GD 1 (Vice Diretor)
Período: A partir de 17.01.96, até ulterior deliberação CP96/0013614-9

RETIFICAR

PORT. Nº 390 de 19.01.96 - RETIFICAR na port. nº 2075 de 27.03.95, que concedeu Licença Especial. PERÍODO: 02.05.95 a 30.06.95 PARA 01.08.95 a 30.09.95
NOME: MARIA HELENA RODRIGUES REIS
MAT. 0293458-013
Cargo/lotação: Profº AD4 na EE Ariri - Ananindeua CP96/0013613-0

LICENÇA ESPECIAL

PORT. Nº 387 de 19.01.96
No de dias: 060
NOME: MARIA DE LOURDES DANTAS DE ALMEIDA
MAT. 0730157-015
Cargo/lotação: Servente na EE Pte Costa e Silva - Belém
Período: 22.01.96 a 21.03.96 CP96/0013599-4
Triênio: 08.05.91 a 07.05.94

PORT. Nº 388 de 19.01.96
No de dias: 240
NOME: NAZARÉ DO SOCORRO DA COSTA BRITO
Mat. 0291536-012
Cargo/lotação: Professor AD2 na EE Elaine Ismaelino de Freitas - Ananindeua
Período: 01.04.96 a 30.05.96 / 31.05.96 a 29.07.96 / 03.07.96 a 27.09.96 / 28.09.96 a 26.11.96
Triênio: 01.04.82 a 31.03.85 / 01.04.85 a 31.03.88 / 01.04.88 a 31.03.91 / 01.04.91 a 31.03.94 CP96/0013597-5

LICENÇA SAÚDE

PORT. Nº 440 de 22.01.96
NOME: ELZA COSTA DE SOUZA
Mat. 0180254/018
Cargo/lotação: Agente Administrativo na Divisão de Pagamento - Belém
Período: 13.11.95 a 30.11.95 CP96/0013505-0

PORT. Nº 412 de 19.01.96
NOME: JUVENIL SOUSA COSTA
Mat. 0524395-015
Cargo/lotação: Agente Administrativo na EE Antonio Gondim Lins - Ananindeua
Período: 13.11.95 a 12.12.95 CP96/0013593-3

PORT. Nº 413 de 19.01.96
NOME: JARDINEZ DE OLIVEIRA
MAT. 5339359-015
Cargo/lotação: Esc. Datilógrafo na Divisão de Patrimônio Imobiliário - Belém
Período: 13.11.95 a 27.11.95 CP96/0013598-3

LICENÇA SAÚDE PRORROGAÇÃO

PORT. Nº 418 de 19.01.96
NOME: GETULIO SRUR LESSA
MAT. 0452562-013
Cargo/lotação: Profº Colaborador na EE Avertano Rocha - Icoaraci
Período: 19.11.95 a 02.01.96 CP96/0013506-8

PORT. Nº 419 de 19.01.96
NOME: Mª CRISTINA DO SOCORRO DA COSTA ANDRADE
MAT. 0392650-010
Cargo/lotação: Professor AD4 no Depto de Educação Especial - Belém
Período: 15.11.95 a 21.11.95 CP96/0012841-3

LICENÇA SAÚDE PRORROGAÇÃO

PORT. Nº 430 de 22.01.96
NOME: OLENEIDE CAMPOS DE LIRA
MAT. 0403407-018
Cargo/lotação: Professor AD2 na EE Maria Antonieta Serra Freire - Icoaraci
Período: 21.10.95 a 19.12.95 CP96/0012833-2

PORT. Nº 428 de 22.01.96
NOME: DORACI ARAÚJO GOMES DE SOUZA
MAT. 0240273-017
Cargo/lotação: Servente na EE Gregório de Almeida Brito - Ananindeua
Período: 20.11.95 a 18.01.96 CP96/0012737-9

PORT. Nº 427 de 22.01.96
NOME: ROSELINDA LIMA RODRIGUES
MAT. 0528102-013
Cargo/lotação: Servente na EE Profº José A. Maia - Belém
Período: 19.11.95 a 17.01.96 CP96/0012729-9

PORT. Nº 406 de 19.01.96
NOME: SANDRA HELENA QUEIROZ DOS SANTOS
MAT. 5370744-018
Cargo/lotação: Professor na ERC Assoc. Moradores Jard. Res. "Jaderlar"
Período: 10.10.95 a 24.10.95 CP96/0012745-0

PORT. Nº 431 de 22.01.96
NOME: MARIA TEREZA ASSIS DA COSTA
Mat. 5498899-021
Cargo/lotação: Professor AD4 na EE Augusto Meira - Belém
Período: 31.12.95 a 29.01.96 CP96/0012753-0

LICENÇA SAÚDE

PORT. Nº 423 de 22.01.96
NOME: ONDINA ALMEIDA RIBEIRO
Mat. 0312215-010
Cargo/lotação: Ag. de portaria na EE Mª Araújo de Figueiredo - Ananindeua
Período: 26.10.95 a 09.11.95 CP96/0012761-1

PORT. Nº 424 de 22.01.96
NOME: NEIVALDA TEREZA DA LUZ BARROS
MAT. 0240230-010
Cargo/lotação: Esc. Datilógrafo na EE Augusto Meira - Belém
Período: 10.10.95 a 18.10.95 CP96/0012769-7

LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORT. Nº 449 de 22.01.95
NOME: IVETE FREITAS DOS SANTOS
MAT. 0337420-010
No de dias: 030
Período: 20.11.95 a 19.12.95 CP96/0012777-3

LICENÇA SAÚDE PRORROGAÇÃO

PORT. Nº 417 de 19.01.96
NOME: MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DO VALE
MAT. 0329649-015
Cargo/lotação: Agente Administrativo na EE Visconde de Souza Franco - Belém
Período: 28.10.95 a 26.12.95 CP96/0012721-2

PORT. Nº 441 de 22.01.96
NOME: ESTELITA JOSÉ DE SOUZA
MAT. 0731161-012
Cargo/lotação: Esc. Datilógrafo na EE Visconde Souza Franco - Belém
Período: 02.11.95 a 30.01.96 CP96/0012699-5

PORT. Nº 442 de 22.01.96
NOME: PEDRO PAULO LOUREIRO DUTRA
MAT. 0363820-031
Cargo/lotação: Professor na EE Paes de Carvalho - Belém
Período: 13.10.95 a 10.01.96 CP96/0012697-5

FÉRIAS

PORT. COL. Nº 408 de 19.01.96
Período: 01.02.96 a 01.03.96
Ano: 1995
Unidade: U. T. José A. de Azevedo - Belém CP96/0012705-0

- * Onde se lê:
166- Patrícia do Socorro M. Nascimento
- * Leia-se:
166- Patrícia do Socorro N. Nascimento

- * Onde se lê:
181- Rosângela Francisca M. Oliveira
- * Leia-se:
181- Rosângela Francisca N. Oliveira

- * Onde se lê:
190- Sandra Ferreira da Silva
- * Leia-se:
190- Sandra Helena Ferreira da Silva

- * Onde se lê:
196- Sílvia do Socorro Moraes Moreira
- * Leia-se:
196- Sílvia do Socorro Tavares Moreira

- * Onde se lê:
201- Telma Elita Catanhede Ferreira
- * Leia-se:
201- Telma Elita Catanhede Ferreira

- * Onde se lê:
204- Valdilene Dias Couto
- * Leia-se:
204- Valdilene Dias Souto

- * Onde se lê:
55- Francisco Almeida Reis Ag. de Portaria
- * Leia-se:
55- Francisco Almeida Reis Ag. de Portaria

- * Onde se lê:
17- Haroldo Santos Monteiro
- * Leia-se:
17- Haroldo Santos Monteiro

- * Onde se lê:
18- Augusto Sérgio Teixeira Portela
- * Leia-se:
18- Augusto Cesar Teixeira Portela

- * Onde se lê:
44- Edicilene de Souza Freitas
- * Leia-se:
44- Edicilene de Souza Freitas

- * Onde se lê:
51- Emerson Rubens da Silva
- * Leia-se:
51- Emerson Rubens da Luz

- * Onde se lê:
52- Ercília Silvana Nóbrega Ferreira
- * Leia-se:
52- Ercília Silvana Nóbrega Ferreira

- * Onde se lê:
58- Gracilene Miranda Moraes
- * Leia-se:
58- Gracilene Miranda Moraes

- * Onde se lê:
73- Joana Sena do Rosário
- * Leia-se:
73- João Sena do Rosário

- * Onde se lê:
88- Kleber Antonio Gomes Teles
- * Leia-se:
88- Kleber Antonio Gomes Peres

- * Onde se lê:
96- Lucibela Maria Rodrigues Rodrigues
- * Leia-se:
96- Lucibela Maria Rodrigues do Rego

- * Onde se lê:
97- Lucidea Oliveria Nascimento
- * Leia-se:
97- Lucidea Oliveira Nascimento

(Fat. n° 549, Reg. n° 549, Dia: 26/01/95)

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DA ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/96-FCPTN

ORGÃO: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves
MODALIDADE: Tomada de Preços nº001/96 -FCPTN
OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Veículos

ABERTURA: Av. Gentil Bittencourt, 650
DATA/HORA: 13/02/96 às 10:00 horas
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

OBS: O edital com a alteração sofrida está à disposição na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio do CENTUR, 4º andar, a partir desta data.

ANA CRISTINA LEITE CHAVES
Presidente da Comissão

(Fat. n° 551, Reg. n° 551, Dia: 26/01/95)

RESUMO DO ESTATUTO

O Bóccas Júnior Clube Igarapéense, que neste Estatuto será designado pela sigla "BJCI", fundado em 08.11.1994, é uma sociedade de personalidade jurídica, com sede e foro na cidade de Igarapé-Açu-Pará, com duração por prazo indeterminado, sendo que sua diretoria poderá ser reeleita por mais um (01) mandato de 02 anos - GETÚLIO RIBEIRO DOS SANTOS - Presidente.

(Fat. n° 553, Reg. n° 553, Dia: 26/01/95)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

AVISO
CONCURSO PÚBLICO

A COSANPA torna público a Relação dos Candidatos aprovados no cargo de AGENTE DE ESCRITÓRIO por ordem de classificação referente ao Concurso Público nº 003 nas localidades abaixo:

SÃO CAETANO DE ODIVELAS: SILVANA COUTINHO LIMA 9,7 - SILVANO FERREIRA DE OLIVEIRA 8,3 - EMILIANO ANTONIO DA CONCEIÇÃO JÚNIOR 8,0 - MANOEL EDIVALDO S. GONÇALVES 8,0 - EMANUEL BAS TOS 7,3 - EDNA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA 7,3 - NECY REGINA GOMES FARIAS 6,7.

SANTA LUZIA DO PARÁ: MARIA GRACILENE DOS SANTOS SOUZA 7,3 - JOSÉ FLORÊNCIO DA SILVA 7,0 - BIVA RODRIGUES VIEIRA 7,0 - AUGUSTO MIRANDA DE SOUZA 5,7.

ANAJÁS: JORGE ARLINDO SILVA MARÇAL 7,7 - ANTONIO NAZARÉ NUNES DA COSTA 7,7 - SUELY QUARESMA DIAS 7,0 - EDMUNDO LEITE DA SILVA JÚNIOR 6,7.

AVISO

CONCURSO PÚBLICO

A COSANPA torna público a Relação dos Candidatos aprovados no cargo de AGENTE DE OPERAÇÃO por ordem de classificação referente ao Concurso Público nº 003 na localidade abaixo:

SÃO FELIX DO XINGU: ERIK FADUL MAGALHÃES 8,3 - DOMINGOS VALDIR FRANÇA NUNES 7,7 - MILTON JOSÉ OLIVEIRA RAMOS 7,7 - NAPOLEÃO PEREIRA GOMES FILHO 7,3 - JONAS MACHADO DIAS 6,7 - ANTONIO HELSON FONTES DE SOUZA 6,7.

(Fat. n° 556, Reg. n° 556, Dia: 26/01/95)

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº: 02/96-COSANPA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 34/95
PARTES: COSANPA x CCE-CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Fornecimento de aterro arenoso, areia branca, pedra, seixo e cimento preto, destinados ao Departamento de Distribuição da COSANPA, em Belém-Pará.

VIGENCIA: 25.01.96 a 24.04.96
VALOR: R\$38.240,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da COSANPA
FORO: Belém-Pará
DATA DE ASSINATURA: 18.01.96
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Adm. José Guilherme da Silva Dir. Presidente, em exercício
Belém, 25 de janeiro de 1996
Assessoria Jurídica

(Fat. n° 564, Reg. n° 564, Dia: 26/01/95)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO: 3º
CONTRATO ORIGINÁRIO: 180/93-COSANPA
PARTES: COSANPA x ESTACON ENGENHARIA S/A
OBJETO: Acréscimo e decréscimo de quantitativo e atualização do valor contratual.

VALOR: R\$657.089,32
FORO: Belém-Pará
DATA: 18.01.96
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Adm. José Guilherme da Silva Dir. Presidente, em exercício
Belém, 25 de janeiro de 1996
Assessoria Jurídica

(Fat. n° 566, Reg. n° 566, Dia: 26/01/95)

EXTRATO DE CONTRATO DE COMANDATO

PARTES: COSANPA x LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE BELÉM DO GRUPO "A" - LIESB

OBJETO: Cessão, a título gratuito de uma área de propriedade da COSANPA, no 5º Setor localizado à Rua 25 de setembro, nesta cidade, para fins estritamente a ser ocupado pelas Escolas de Samba filiadas a LIESB.

FORO: Belém-Pará
DATA DE ASSINATURA: 18.01.96
Belém, 25 de janeiro de 1996
Assessoria Jurídica

(Fat. n° 565, Reg. n° 565, Dia: 26/01/95)

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO : Nº 16.756/95
ASSUNTO : Carta Convite Nº 005/96
OBJETO : Aquisição Material de Microfilmagem
FORNECEDOR : RYMO IMAGEM INFORMÁTICA LTDA
ITEM : 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10
VALOR GLOBAL : R\$ 22.168,00
OBS: Os itens 06, 07, 11, 12 e 13 não foram cotados.

A COMISSÃO

(Fat. n° 558, Reg. n° 558, Dia: 26/01/95)

AVISO - ERRATA
CARTA CONVITE Nº 063/95

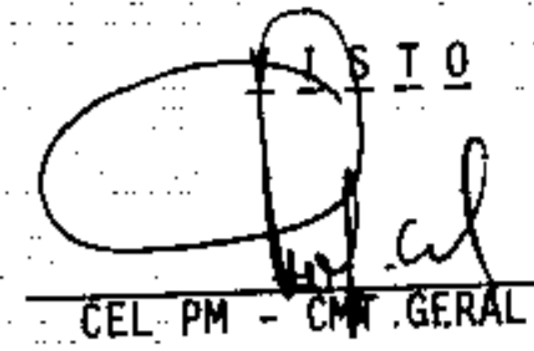
A Comissão Permanente de Licitação da PRODEPA resolve:

- 1 - Republicar o objeto por ter sido publicado incorretamente no dia 24/01/96.
- 2 - Publicar a Firma vencedora:

OBJETO: Locação com Opção de Compra de Impressora a Laser
Firma Vencedora:
XEROX DO BRASIL LTDA.
REGINALDO DE JESUS C. SOARES
Presidente-CPL

(Fat. n° 557, Reg. n° 557, Dia: 26/01/95)

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO


CEL. PM - CM. GERAL

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

A Comissão de Licitação nomeada através da Portaria nº 011/95, de 22 DEZ 95, instalada no Comando Geral da Polícia Militar do Pará, sito à Trav. do Chaco, s/nº, bairro do Marco, Belém - Pará, comunica aos participantes da Licitação na modalidade CARTA CONVITE, destinada a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, o resultado da mesma, adotando o critério para julgamento de MENOR PREÇO, associando ao exigido no anexo único do Edital e aos interesses da Corporação, adjudicando as seguintes firmas participantes:

- a) **TEODORO VALENTE DA CUNHA**, no item 043.
- b) **MERCANTIL PRIMOR**, nos itens 001,005,006,007,008,012,013,014,015,017,018,020,021,022,023,024,029,032,034,036,040,042,044,045,046,047,048,052,053,056,058,059,061,062,063,064,065,067,068,069,070,072,073,074,075,078,080,081,082,086,088,089,090,093,094,095,096,098,099,100,101,103,104,105.
- c) **PANIFICADORA MOURA**, nos itens 002,003,004,019,030,031,054,060,083,084,085,097,106.
- d) **FRIGORÍFICO PLANALTO**, nos itens 025,026,028,051,091.
- e) **M. CRUZ DA PONTE SOUZA**, nos itens 009,010,011,016,027,033,035,037,038,039,041,049,050,055,057,066,071,076,077,79,087,092,102.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA - MAJ. PM
PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Fat. n° 550, Reg. n° 550, Dia: 26/01/95)

FROTA AMAZÔNICA S.A.
CGCMF Nº 58.127.689/0001-08
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 08/01/1996

Às 11:00 horas do dia 08/01/96, na sede social, à Av. Presidente Vargas, 112 - na Cidade de Belém, Estado do Pará, reuniu-se a totalidade dos membros do Conselho de Administração, sob a Presidência do DR. JOSÉ CARLOS FRAGOSO PIRES, e Secretário o CMTE. MAURÍCIO MOCKEL PASCHOAL, para deliberar sobre a contratação de financiamento através do BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL-BNDES, com recursos providos pelo FUNDO DA MARINHA MERCANTE (FMM), para aquisição pela FROTA AMAZÔNICA S.A. de 02 (dois) navios Multipurpose Semi-Container Liner Type 10.900 TPB cada, para operar no tráfego Brasil/Europa/Brasil, destinados a substituir 2 (duas) embarcações afetadas. As embarcações que serão construídas farão parte da garantia do financiamento ora solicitado, cujo total é de R\$ 63.626.755,10 (sessenta e três milhões, seiscentos e vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco Reais e dez centavos) equivalentes a US\$ 65.818.511,53 (sessenta e cinco milhões, oitocentos e dezoito mil, quinhentos e onze Dólares e cinquenta e três cents), considerada a taxa de câmbio, para venda do dólar norte-americano, divulgada pelo Banco Central do Brasil para a data base de 10 de dezembro de 1995, conforme aprovado pela Diretoria do BNDES em 25 de janeiro de 1995 e terá suas condições fixadas no Contrato a ser firmado pela empresa com o Banco. Posta em votação a matéria foi ela unanimemente aprovada, autorizada a Diretoria a tomar as providências necessárias, visando a assinatura dos contratos supra referidos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que é assinada pelos Conselheiros presentes, e no qual se encontram extraídas, para os devidos fins, quantas vias quantas sejam necessárias, assinadas pelo Secretário. Belém 08 de janeiro de 1996. a.a.) PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS FRAGOSO PIRES, VICE-PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS FRAGOSO PIRES JÚNIOR - CONSELHEIROS: RAFAEL FRAGOSO PIRES, PEDRO MORAND, WELLINGTON GERALDO DE BARROS e AUGUSTO TASSO FRAGOSO PIRES - SECRETÁRIO: MAURÍCIO MOCKEL PASCHOAL.

MAURÍCIO MOCKEL PASCHOAL
Secretário

Certifico que este documento foi arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-JUCEPA, sob o número 9.600059,8*, no dia 24 de janeiro de 1996.

(Fat. n° 563, Reg. n° 563, Dia: 26/01/95)

Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Atacadista e Varejista de Produtos Farmacêuticos dos Municípios de Belém e Ananias-Pará - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES SINDICAIS-STCVAFEP -

Será realizada eleição, no dia 16 de fevereiro de 1996, das 09:00 às 18:00 horas, na sede provisória do Sindicato sito à Av. Serzedelo Correa 305-Batista Campos, para a nova composição da Diretoria, Conselho Fiscal, Representantes junto ao Conselho da Federação e seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapas ser apresentado à secretaria, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, no período de 10 (dez) dias a contar da publicação do referido Edital desta Eleição encontra-se afixado na sede da entidade.

Belém-Pa, 25 de janeiro de 1996
Gabriel Camarão Marques -Presidente

(Fat. n° 555, Reg. n° 555, Dia: 26/01/95)



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CIV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.140

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 1996

GOVERNADOR
HELIO GUERROS JUNIOR

Presidente da Assembléa Legislativa do Estado
ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MANOEL DE CHRISTO ALVES FILHO
Procurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral do Estado
JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Consultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
Procurador Geral da Defensoria Pública
ITALO ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

SECRETARIADO

Administração
CARLOS JEHÁ KAYATH
Justiça
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Fazenda
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Obras Públicas
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Saúde Pública
ELISA VIANNA SÁ
Educação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Agricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Indústria, Comércio e Mineração
DILERMANDO GUEDES CABRAL
Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Casa Militar da Governadoria do Estado
Cel. ROBERTO DA ROCHA KÓS
Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Comandante Geral da Polícia Militar
Cel. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

NESTA EDIÇÃO

2 Cadernos - 16 Páginas

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado da Administração, Fazenda, Justiça, Planejamento e Coordenação Geral, Obras Públicas, Educação, Segurança Pública, Indústria, Comércio e Mineração e Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

EDITAIS DE INTIMAÇÃO - 9º R. F.
 Da Secretaria de Estado da Fazenda

ACÓRDÃOS - 1ª CÂMARA PERMANENTE
 Do Conselho de Recursos Fiscais do Estado

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/96 - ALTERAÇÃO
 Da Secretaria de Estado de Transportes

TOMADA DE PREÇOS Nºs. 014, 015 e 016/96
 Da Centrais Elétricas do Pará S/A.

LEILÃO Nº 001/96 e CONCORRÊNCIA Nº 002/96
 Do Banco do Estado do Pará S/a.

EDITAIS e BOLETINS
 Da Justiça Federal

A V I S O

O horário de recebimento de matérias para publicação no Diário Oficial, venda de exemplares e renovação de assinaturas é de 08:00h às 18:00h.

AVISO IMPORTANTE

A Imprensa Oficial não tem representantes comerciais, nem corretores de matérias para publicação. Não tem agentes credenciados para venda de assinaturas. As assinaturas e exemplares avulsos são comercializados diretamente pela IOE, trav. do Chaco, 2271, horário comercial. A Direção da IOE informa ainda que os preços de publicação de matérias são fornecidos pelo Serviço de Protocolo.

ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos ou fazer reclamações, ligue: (091)246-7888 (ramal34), Fax: (091) 226-0078.

Imprensa Oficial

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/96-SEAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD, nomeada através do Decreto Governamental s/nº datado de 02.10.95, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.061 de 03.10.95, respondendo pelo expediente do órgão, durante a ausência do titular, nos termos do Decreto Governamental s/nº datado de 15.01.96, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.131 de 16.01.96, resolve dispensar de licitação a aquisição de formulários padronizados de uso da Administração, junto a Imprensa Oficial do Estado, com base na Lei nº 8.666/93, observada a nova redação dada pela Lei nº 8.883/94, nos termos do Processo nº 1996/4035-SEAD.

Belém, 26 de janeiro de 1996.

MARIANA MARCELIANO HALLBERG
Secretária de Estado da Administração, em exercício

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, observada a nova redação dada pela Lei nº 8.883/94, o ato de dispensa de licitação fundamentado nas disposições contidas no inciso XVI do art. 24 do mencionado diploma legal.

Belém, 26 de janeiro de 1996.

MARIANA MARCELIANO HALLBERG
Secretária de Estado da Administração, em exercício

CP96/0012739-1

PORTARIA Nº 1941 DE 21 DE AGOSTO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79.

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b", da Constituição Estadual, arts. 35 "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art. 131, § 1º item VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA HAYDEE PEREIRA LIMA, Mat. nº 039922-013, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Capital E.E. de 1º Grau "Profa. Anésia".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 21 de agosto de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.839 de 19.12.1995.

CP95/0012797-2

PORTARIA Nº 1978 DE 24 DE AGOSTO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79.

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "d", da Constituição Estadual, V. Acórdão nº 18.504/92-TCE, art. 131, § 1º, item V da Lei nº 5810/94, MIRIAM SILVA BRANDÃO, Mat. nº 6085556-031, no cargo de Auxiliar de Saúde Código GEP-ANM-802, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 24 de agosto de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.839 de 19.12.1995.

PORTARIA Nº 2031 DE 28 DE AGOSTO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79.

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "d", da Constituição Estadual, V. Acórdão nº 18.943/93-TCE, art. 131, § 1º, item VI da Lei nº 5810/94, RAIMUNDO RODRIGUES DE AZEVEDO, Mat. nº 0114618-016, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 28 de agosto de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.839 de 19.12.1995.

PORTARIA Nº 2032 DE 28 DE AGOSTO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79.

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, V. Acórdão nº 17.145/90-TCE, art. 131, § 1º, item XII da Lei nº 5810/94, MARIA TEREZA GODOT DA SILVA, Mat. nº 0118842-010, no cargo de Auxiliar de Saúde, código GEP-ANM-802, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 28 de agosto de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.839, de 19/12/95.

CP95/0012798-0

PORTARIA Nº 1757 DE 24 DE JULHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79.

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item I, da Constituição Estadual, combinado com o art. 186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJU da União, arts. 35, "caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 140, item III, 131, § 1º, item VII da Lei nº 5810/94, EDÉZIO QUADROS DO NASCIMENTO, Mat. nº 0334324-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref. IX, lotado na Secretaria de Estado de Educação - capital - E.E. Pedro Amazonas Pedroso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 24 de julho de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.839, de 19/12/95.

CP96/0012797-9

PORTARIA Nº 1925 DE 18 DE AGOSTO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79.

Considerando que ESMERALDA PEDROSO GOMES, solicita através do Proc. nº 16315/93-SEAD, extorno de serviço, e,

RESOLVE:

RETIFICAR os proventos de ESMERALDA PEDROSO GOMES, aposentada no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, código EP-3, lotada na Secretaria de Estado de Educação, fixados na Port. nº 0212, de 13.05.80-SEAD, sob o Acórdão nº 11.327, de 24.06.80-TCE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 18 de agosto de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.839, de 19/12/95.

CP96/0012805-7

PORTARIA Nº 1929 DE 18 DE AGOSTO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79.

Considerando que RAIMUNDA PIEDADE DOS SANTOS, solicita através do Proc. nº 01236/94-SEAD, revisão de seus proventos, e,

Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.

RESOLVE:

RETIFICAR os proventos de RAIMUNDA PIEDADE DOS SANTOS, Mat. nº 0155551-014, aposentada no cargo de Professor 3ª Entrância. Nível 06,

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 0102, DE 23 DE JANEIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 12 do Decreto nº 0984, de 02 de Janeiro de 1996.

RESOLVE:

I - Aumentar o montante de R\$ 114.000,00 (CENTO E QUATORZE MIL REAIS), na quota provisória do mês de janeiro do presente exercício, referente aos grupos de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
	GRUPO DE DESPESA	R\$ 1,00
JUCEPA	Personal e Encargos Sociais	72.600
	Outras Despesas Correntes	37.400
	Investimentos	4.000

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SARDIO BELICHO DE SOUZA LEZO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

WAGNER DE MACEDO PARENTE
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

CP96/0012791-3

ERRATA

Fica retificada na Portaria nº 097, de 22/01/96 - Adiantamento em nome de HEITOR MORAES DE LACERDA, publicada no dia 24/01/96 no DOE nº 28.137. Onde se lê: Valor: 2.500,00 (DOIS MIL REAIS). Leia-se: Valor: R\$-1.900,00 (UM MIL E NOVECENTOS REAIS).

CP96/0012790-5

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO COM O PRODASEN Nº

PARTES: PRODASEN - Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal e Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

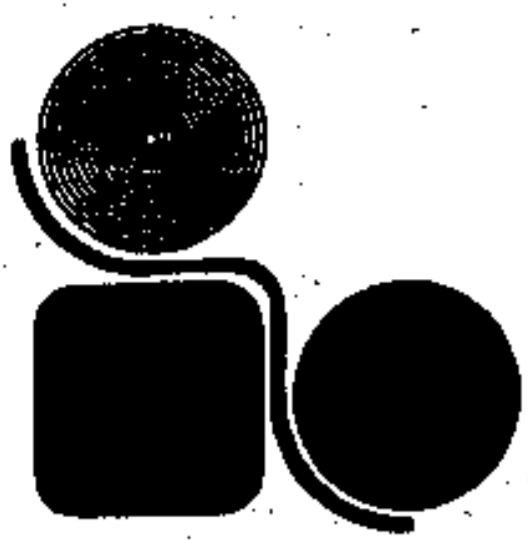
OBJETO: Prorrogar o período de vigência do Contrato assinado em 20/01/94, entre o PRODASEN e a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 20 de janeiro de 1996 até 19 de janeiro de 1997.

VALOR: R\$ 1.587,80 (hum mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 01.00 - Assembléia Legislativa do Estado do Pará
- 01.01.01.01.0012.001 - Processamento Legislativo do Estado do Pará
- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, n.º 2271, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 246-7888 (GERAL)
FAX - 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
JOSÉ MARIA LEAL PAES

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Tabela de Assinaturas e Publicações

ASSINATURA TRIMESTRAL:		
Na Capital	RS-	25,00
Outros Estados e Municípios	RS-	78,00
PUBLICAÇÕES:		
Cada centímetro	RS-	14,00
Preço por página	RS-	2.772,00
COMPOSIÇÃO:		
(centímetro)	RS-	2,00
FOTOLITO (centímetro)	RS-	1,00

PREÇO DO EXEMPLAR RS 0,40

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 08:00h. às 18:00h. de segunda a sexta-feira.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Semore em Cheque Nominal para a **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.**

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados

FORO: Justiça Federal, Seção do Distrito Federal.

DATA: 19.01.1996

ORDENADOR RESPONSÁVEL
Dep. ZENALDO COUTINHO
Presidente
CP95/0012800-6

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATADO - João Bosco de Muller de Figueiredo.

OBJETO: Prestação de serviços de natureza artística como Maestro do Coral dos Servidores da Contratante.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 01 de fevereiro de 1996 e término em 31 de janeiro de 1998.

REMUNERAÇÃO: R\$ 970,00 (novecentos e setenta reais).

REAJUSTAMENTO: Reajustes na mesma data e no mesmo percentual de reajuste adotado e fixado para os servidores de nível médio da Contratante.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 0.1 - Legislativa
- 0.1 - Processo Legislativo
- 01.000 - Assembléia Legislativa do Estado
- 01101.01010012.001 - Processamento Legislativo do Estado
- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.3.0 - Serviços de Custeio
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

FORO: Belém.

Belém, 23 de janeiro de 1996
Dep. ZENALDO COUTINHO
Presidente
CP95/0012832-4

(Fat. n.º 608, Reg. n.º 608, Dia: 29/01/96)

SOINCO DA AMAZÔNIA S/A - CGC 83673756/0001-29 - EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. DATA HORA, LOCAL. Aos 22.12.95, às 09:00 h; à Rua Santo Antônio 432, sala 517. Presença: Todos os Membros. **Deliberações:** Reeleição e remuneração da Diretoria. Por unanimidade foram reeleitos por mais dois anos a partir de 02.01.96, os Srs. Arnaldo Corrêa Lima, brasileiro, casado, advogado, identidade 2.668.069-SSP-SP, CIC 033714688-87, para Presidente e Hélio Lobo Campanhole, brasileiro, casado, engenheiro, identidade RG 4.429.309-4, CIC 518752018-15 para Diretor. Remuneração da Diretoria será objeto de deliberação especial. A presente ATA está arquivada na JUCEPA sob o n.º 9.6000000,3 em 03.01.96. a) Maria Lígia Nassar Larêdo - Secretária Geral. Arnaldo Corrêa Lima - Presidente.

(Fat. n.º 604, Reg. n.º 604, Dia: 29/01/96)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO

Avisamos, a pedido do Exm. Sr. Procurador Geral de Justiça do Estado do Espírito Santo, a quem interessar possa, que até 31 deste mês encontram-se abertas as inscrições para o Concurso Público de provas e títulos para ingresso na carreira do Ministério Público do Espírito Santo. O programa e demais informações poderão ser obtidos neste Ministério Público.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 25 de janeiro de 1996.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

CP96/0011332-7

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Edital n.º 009/96
(Processo n.º 956246-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Raimundo Queiroz de Miranda

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Queiroz de Miranda, Prefeito Municipal de Maracanã no exercício financeiro de 1994, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo n.º 956246-00, referente à Prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício.

Belém, 17 de janeiro de 1996
a) Conselheiro Paulo Dourado
Presidente
CP96/0010334-5

Edital n.º 010/96
(Processo n.º 933495-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Ronan Manuel Liberal Lira

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Ronan Manuel

Liberal Lira, Prefeito Municipal de Santarém no exercício financeiro de 1992, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo n.º 933495-00, referente à Prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício.

Belém, 17 de janeiro de 1996
a) Conselheiro Paulo Dourado
Presidente

CP96/0010345-4

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

EDITAL Nº 020

A Exm. Sra. Des. Presidente, Dra. Maria de Nazareth Brabo de Souza,

Faz saber aos que o presente edital vierem ou dele tiverem conhecimento, que foram requeridos pelo Partido Trabalhista Brasileiro-PTB, seção do Pará, os registros de Diretórios e respectivas Comissões Executivas dos municípios abaixo relacionados, que poderão ser impugnados por qualquer filiado, no prazo de três dias, contados da publicação do presente edital, em petição fundamentada, nos termos do art. 14 da Resolução n.º 19.406/95-TSE:

Vitória do Xingu Proc. 00100/96
Magalhães Barata Proc. 00101/96

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e seis. Eu, Maria Betânia Guaració Marques, Técnico Judiciário, digitei este edital, que vai assinado pela Diretora Geral.

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO
CARTA-CONVITE Nº 011/95-CPL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Seção Judiciária do Estado do Pará torna público o resultado do julgamento da Carta-Convite em epígrafe, destinada à aquisição de material de expediente. EMPRESAS VENCEDORAS: PASHAZON LTDA.: itens 1 a 5, 12 a 15, 19 a 26, 30, 33, 41 a 45, 47 a 49, 54 a 57, 59 e 62 (valor total de R\$ 4.049,34); EXCELSIOR LTDA.: itens 7 a 11, 18, 29, 31, 40, 46, 58 e 63 (valor total de R\$ 1.211,40); DISTRIBUIDORA WILSON LTDA.: itens 27, 34 a 36, e 39 (valor total de R\$ 2.611,20); MONTE CARLO LTDA.: itens 28, 50 e 51 (valor total de R\$ 291,50); DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA.: itens 6 e 32 (valor total de R\$ 255,20); MEG LTDA.: itens 60 e 61 (valor total de R\$ 153,60); FOCUS LTDA.: itens 16 e 38 (valor total de R\$ 39,00); COLARES LTDA.: item 52 (valor total de R\$ 25,00); FABEL LTDA.: item 37 (valor total de R\$ 630,00). EMPRESA DESCLASSIFICADA: DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA., nos itens 36 e 37. ITEM SEM COTAÇÃO DE PREÇOS: Nº 53.

Belém (PA), 26 de dezembro de 1995.

RUIVALDO RAJOL PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

PUBLICQUE - S.E.

RUIVALDO RAJOL PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO
CARTA-CONVITE Nº 013/95-CPL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Seção Judiciária do Estado do Pará torna público o resultado do julgamento da Carta-Convite em epígrafe, destinada à aquisição de material de informática. EMPRESAS VENCEDORAS: MONTE CARLO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.: itens 2, 3, 4, 5 e 7 (valor total de R\$ 10.440,00); M.R. INFORMÁTICA REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.: 1 e 6 (valor total de R\$ 16.956,00); COLARES LTDA.: itens 8 e 9 (valor total de R\$ 119,88). EMPRESAS DESCLASSIFICADAS: PASHAZON LTDA., ASPECHTO LTDA., EXPONTE LTDA., FERTEL LTDA., EXCELSIOR LTDA., SÃO MATEUS LTDA., COMPUTER STORE LTDA. e FABEL LTDA., por desatenderem ao item 3.1, "c" do instrumento convocatório.

Belém (PA), 21 de dezembro de 1995.

RUIVALDO RAJOL PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

PUBLICQUE - S.E.

RUIVALDO RAJOL PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

EDITAL DE CITAÇÃO: PRAZO DE 15 DIAS

DE: JOÃO MACHADO JUNIOR, brasileiro, casado, comerciante, filiação desconhecida deste órgão, portador da C.I. nº 126.423-SEGUP/PA, CIC nº 021.246.311-71, residindo em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAÇÃO para defender-se na Ação Penal nº 93.1351-3, proposta pelo Ministério Público Federal, por violar o art. 93, alínea "d", da Lei B.212/91, combinado com o parágrafo 1º ao mesmo art. e art. 59 da Lei 7.492/86, bem como comparecer a este juízo para ser interrogado no dia 21 de fevereiro de 1996, às 14:00 horas.

SEDE: SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, Rua Domingos DO Marreiros, nº 578-Umarizal, 32 andar, Fone: 242-0055, ramal: 50, Belém/PA.

Belém, 12 de janeiro de 1996

HIND GHASSAN KAYATH
Juíza Federal Substituta da 3ª Vara,
no exerc. cum. da 13ª Vara.

EDITAL DE CITACÃO: PRAZO DE 15 DIAS

DE : MARIO BERNARDINO DE SOUZA, brasileiro, casado, médico, filiação desconhecida deste órgão, portador da C.I. nº 110.755-SSP/GO e CIC nº 035.978.651 - 00, residindo em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITACÃO para defender-se na Ação Penal nº 93.1351-3, proposta pelo Ministério Público Federal, por violar o art. 95, alínea "d", da Lei 8.212/91, combinado com o Parágrafo 1º do mesmo art. e art. 5º da Lei 7.492/86, bem como comparecer a este Juízo para ser interrogado no dia 21 de fevereiro de 1996, às 14:00 horas.

SEDE : SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, Rua Domingos Marreiros, nº 598-Umarizal, 3º andar, Fone: 242.0055, ramal: 50, Belém/PA.

Belém, 12 de janeiro de 1996

Hind Ghassan Kayath
HIND GHASSAN KAYATH
Juíza Federal Substituta da 5ª Vara,
no exerc. cum. da 13ª Vara.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 60 dias

INTIMANDO : HAROLDO FIGUEIREDO MACEDO CARDOSO Filho de Juliano Martins Cardoso e de Olga Figueiredo M. Cardoso.

FINALIDADE : Intimação da SENTENÇA que, nos autos da Ação Penal nº 92.002701-6, promovida pelo Ministério Público Federal, CONDENOU o réu supracitado à pena privativa de liberdade de oito meses de reclusão, em regime aberto, e à dez dias multa a um trigésimo (1/30) do salário mínimo, tendo sido, a pena retro, substituída por outra restritiva de direito, devendo, o réu ora intimado, submeter-se à limitação de fim de semana, na forma do art. 48 do Código Penal Brasileiro.

SEDE DO JUÍZO : SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, 1ª Vara, Rua Domingos Marreiros nº 598, 3º andar - Umarizal, fone 242-0055, ramal 50, Belém - Pará.

Belém-PA, 10 de janeiro de 1996.

Hind Ghassan Kayath
HIND GHASSAN KAYATH
Juíza Federal Substituta da 5ª Vara,
no exercício cumulativo da 1ª Vara.

EDITAL DE CITACÃO
Prazo de 15 dias

DE : MARIA GORETTI ROSSY GUERREIRO MACEDO, ANASTÁCIO SAKELLTON, SIMÃO SARQUIS ROSSY

FINALIDADE : Citacão para defenderem-se na Ação Penal nº 93.4237-8, proposta pelo Ministério Público Federal, por violação do art. 95, alínea "d", c/c parágrafo 1º do artigo retro, da Lei 8212/91, e art. 5º da Lei 7492/86, bem como para comparecerem a este juízo para serem interrogados no dia 01/03/96, às 16:00 horas.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 1ª Vara, 3º andar, Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal - fone: 242-0055, ramal 50, Belém/PA.

Belém-PA, 22 de janeiro de 1996.

Hind Ghassan Kayath
HIND GHASSAN KAYATH
Juíza Federal Substituta da 5ª Vara
No exercício cumulativo da 1ª.

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUÍZA FEDERAL: HIND GHASSAN KAYATH

DIRETORA DE SECRETARIA: LAURIMAR DOS S. RODRIGUES

BOLETIM Nº 163/95

EXPEDIENTE DO DIA 19.12.95

AUTOS COM DESPACHO:

CLASSE 1000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Proc.: 89.519-7
Autor: VINICIUS HESKETH
Adv.: Antônio Ferreira Magalhães.
Reu: INSS
Adv.: Francisco Lopes Figueira.
DESPACHO: 1. Indefero o pedido de fls. 82.
2. A parte autora deve requerer administrativamente o documento pertinente.
3. Intime-se.

Proc.: 91.2386-8
Autor: IRANES DE CARVALHO
Adv.: Monclar da Rocha Bastos.
Reu: UNIÃO
Adv.: Adão Paes da Silva.
DESPACHO: Intimadas as partes do retorno dos autos, aguarde-se a manifestação do interessado na execução do julgado, no prazo de 30 (trinta) dias, após, sem provocação, arquivem-se.

Proc.: 92.2022-4
Autor: ELIDA RAMOS LOPES E OUTROS
Adv.: Dailson Marinho Nogueira.
Reu: INSS E UNIÃO
Adv.: Aládio C. Ferreira e Mª. Deusa Andrade da Silva.
DESPACHO: 1. Defiro o pedido de fls. 94.
2. Cumpra-se o item 02 do despacho de fls 92.

Proc.: 95.1061-5
Autor: ALBERTO FARIAS DE OLIVEIRA E OUTROS.
Adv.: Albenor da Cunha.
Reu: CEF
Adv.: Liana C. M. Coelho e outros.
DESPACHO: sobre a contestação digam os autores.

Proc.: 95.4455-2
Autor: EDUARDO TACHIO MARUOKA E OUTROS

Adv.: Eliete de S. Colares e outros.
Reu: CEF
Adv.: Eliane Ichihara Fonseca e outros.
DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, as suas finalidades.

Proc.: 95.7316-1
Autor: SILAS LIMA DA SILVA E OUTROS
Adv.: Reinaldo Gonzaga de Almeida.
Reu: UNIÃO
DESPACHO: defiro o prazo de 72 horas para que os autores efetuem o pagamento das custas iniciais, sob pena de indeferimento.

Proc.: 95.7221-1
Autor: PAULO ROBERTO DALMACIO DE JESUS E OUTROS
Adv.: Mª. Lucia da S. Pimentel.
Reu: CEF
DESPACHO: Vistos etc. ... Indefero, pois, o pedido de justiça gratuita.
Publique-se. Intime-se.

Proc.: 95.7869-4
Autor: DARCY PINHEIRO RAIOL E OUTROS
Adv.: IDÊNTICA A ANTERIOR.
Reu: CEF E OUTRO.
DESPACHO: IDÊNTICO AO ANTERIOR.

Proc.: 90.2426-9
Autor: JOSE ALVES NOGUEIRA.
Adv.: Haroldo Souza Silva.
Reu: INSS
Adv.: Luis Carlos Noura.
DESPACHO: Instrua o autor o pedido de execução com a memória discriminada e atualizada do cálculo, cf. art. 604, do CPC, com a nova redação que lhe deu a lei n. 8898/94.
Intime-se.

Proc.: 91.72-8
Autor: MARIA JOSE FERREIRA CAXIAS.
Adv.: Haroldo Silva.
Reu: INSS
Adv.: Odinea F. Miranda.
DESPACHO: IDÊNTICO AO ANTERIOR.

DESPACHO COMUM AOS PROC. ABAIXO:
Remetam-se estes autos ao Egrégio TRF da 1ª Região.

Proc.: 93.866-8
Autor: LEOPOLDO DOMINGOS AMARAL COSTA.
Adv.: Evandro de Oliveira Costa.
Reu: UNIÃO
Adv.: Adão Paes da Silva.

Proc.: 94.179-7
Autor: RAIMUNDO MENDES PEREIRA
Adv.: Meire Araujo Costa.
Reu: UNIÃO
Adv.: Ildelfonso P. Guimarães Jr. e outros.

Proc.: 94.588-1
Autor: MARIA STELLA DE ALMEIDA E ARRUDA
Adv.: Mª. da Graça S. Melo.
Reu: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv.: Maria Nascimento.

Proc.: 94.1223-3
Autor: JOSE ERNESTO DE ASSUNÇÃO E OUTROS.
Adv.: Maria L. da Silva Avila.
Reu: INSS
Adv.: Aládio Costa Ferreira.

CLASSE 2000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Proc.: 94.2396-0
Impte.: ASSOCIAÇÃO DE DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv.: Dorival Indiassu de Souza Neto.
Impdo.: REITOR DA UFPA.
DESPACHO: Providencie a Apelante o preparo da apelação, no prazo de dez dias, sob pena de deserção.
Intime-se.

Proc.: 95.8129-6
Impte.: FERNANDO DIAS MOLLER.
Adv.: Salatiel Jose Barbosa.
Impdo.: SUBCOMISSÃO SETORIAL DE ANISTIA DA SUDAM
DESPACHO: Ao Impetrante para cumprir o disposto no art. 6º da Lei n. 1.533/51.
Intime-se.

Proc.: 90.1273-2
Impte.: EDGARD OLYNTHO CONTENTE E CONJUGE
Adv.: Jose Manoel Mendes Pedro e outros.
Impdo.: DELEGADO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM BELEM
DESPACHO: Arquite-se.

Proc.: 92.1205-1
Impte.: SUELENE LEITE PAVÃO E OUTRO
Adv.: Frederico Antônio Lima de Oliveira e outros.
Impdo.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DESPACHO: Arquite-se.

Proc.: 92.2131-0
Impte.: TAKENAKA S/A IND. E COMERCIO
Adv.: Ezio Kawamura e outros.
Impdo.: CHEFE DO SERVIÇO DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS EM BELEM.
DESPACHO: Remeta-se copia do relatório, voto e acórdão a autoridade impetrada.
Intime-se a impetrante.

Proc.: 94.174-6
Impte.: INDUSTRIA TREVO DO PARA S/A
Adv.: Jose Raul Coelho da Silva.
Impdo.: INSS
Adv.: Luis Carlos Noura e outros.
DESPACHO: IDÊNTICO AO ANTERIOR.

DESPACHO COMUM AOS MANDADOS ABAIXO:

Remetam estes autos ao Egrégio TRF da 1ª Região.
Proc.: 94.6308-3
Impte.: VIAÇÃO NOSSA SRª. APARECIDA LTDA.
Adv.: Almir Ferreira de Moraes e outro.
Impdo.: DIRETOR DE ARRECAÇÃO DO INSS NO ESTADO DO PARÁ.

Proc.: 95.50-4
Impte.: PEDRO CARNEIRO S/A IND. E COMERCIO.
Adv.: Gloria Marajá.
Impdo.: DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO.

Proc.: 95.561-1
Impte.: COOPERATIVA DA INDUSTRIA PECUÁRIA DO PARÁ LTDA.
Adv.: Ariel Froes de Couto.
Impdo.: DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO-PARÁ.

Proc.: 95.1428-9
Impte.: TAPON CORONA INDUSTRIAL DO NORTE S/A
Adv.: Dennis Bayer.
Impdo.: DELEGADO DE RECEITA FEDERAL.

Proc.: 95.5152-4
Impte.: ALIRIO DE SOUZA CRAVEIRO E OUTROS.
Adv.: Donato de Souza.
Impdo.: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA.

CLASSE 4000 - EXECUÇÃO DIVERSA

Proc.: 00.12848-1
Exqte.: ANTÔNIO LIBORIO DA SILVA
Adv.: Armindo Marinho Bentes.
Excd.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Jose Potiguar.

DESPACHO: Com base no § 1º do art. 19 da Medida Provisória n. 1.209/95, remetam-se estes autos ao arquivo, observadas as cautelas legais.

Proc.: 00.22934-2
Exqte.: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO.
Adv.: Humberto Sales Baptista e outros.
Excdo.: MAIAIME - MADEIRA ITALIA AMERICANA COM. E IND. LTDA.
DESPACHO: Ao Cálculo para atualização monetária dos valores constantes na peça de fls. 44. Intime-se o depositário do bem penhorado a depositar tais valores, no prazo de 05 (cinco) dias, a ordem e disposição deste Juízo, sob pena de sofrer prisão civil, na forma da lei.

Proc.: 00.32350-0
Exqte.: CEF
Adv.: M^a. Cecília H. Rodrigues.
Excdo.: ELIO ELESBAO BENTES FARIAS
DESPACHO: DIGA O EXEQUENTE.

Proc.: 94.153-3
Exqte.: CEF
Adv.: M^a. Edilene de O. franco e outros.
Excdo.: DISTRIBUIDORA DA AMAZONIA BOA SORTE LTDA.
DESPACHO: DIGA O EXEQUENTE.

Proc.: 94.2498-3
Exqte.: CEF
Adv.: Hideraldo Machado e outros.
Excdo.: LUIZ CARLOS DOS SANTOS JUNQUEIRA
DESPACHO: Tendo em vista a certidão de fls. 30-v, colha-se a manifestação da exequente.

Proc.: 93.3766-8
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr^a. Liana Cunha Mousinho Coelho
Excdo.: CÉLIA MARIA FERREIRA SERRA
DESPACHO: Indique a exequente Leiloeiro de sua preferência. Ao cálculo para atualização do débito. Faça-se a alienação, em praça pública, do(s) bem(ns) penhorado(s), a realizar-se no atrio do fórum, em dia e hora a serem designados pela Sr^a. Diretora de Secretária, obedecidas as formalidades legais. Expeça-se o competente Edital de 7 Leilão entregando-o a Exequente, mediante recibo, para a devida publicação. Expeça-se mandado de Intimação de Leilão. Proceda-se a desocupação do imóvel penhorado.

Proc.: 94.5047-0
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr^a. Graciane da Mota Costa
Excdo.: CRISTINA OLÍMPIA DAS NEVES
DESPACHO: idêntico ao anterior.

Proc.: 94.2930-6
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr^a. Maria Amélia Maia Franco
Excdo.: LUIZ FERNANDO FARIAS SANTANA
DESPACHO: Cite-se por Edital com o prazo de 10 dias Expeça-se o respectivo Edital entregando-o ao Exequente para a devida publicação mediante recibo. Indefiro o requerido na segunda parte da petição de fl. 28 por contrariar o disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal.

Proc.: 94.5069-0
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr^a. Graciane da Mota Costa
Excdo.: ENGTEL ENGENHARIA CIVIL ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA; E OUTROS
DESPACHO: Expeça-se mandado de avaliação e penhora sobre os imóveis indicados as fls. 49/50.

Proc.: 95.6616-5
Exqte.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Adv.: Dr. Paulo Maurício Sales Cardoso
Excdo.: WALDIR L. NOGUEIRA
DESPACHO: Intime-se a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para recolher o valor correspondente às custas finais nos presentes autos. Após, voltem-me estes autos conclusos para sentença.

Proc.: 95.6925-3
Exqte.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Raimundo Edson da Silva Melo
Excdo.: AUGUSTO BARREIRA PEREIRA E OUTROS
DESPACHO: Citem-se.

CLASSE 5000 - AÇÃO DIVERSA

Proc.: 00.29790-9
Autor.: UNIÃO FEDERAL

Rep.: Dr. Ildelfonso Pereira Guimarães Júnior
Reu.: STAEL SILVA PAIVA E OUTRO
Adv.: Dr. Washington Lucena Rodrigues
DESPACHO: 1. Para verificação de possível litispendência entre esta ação e outra, de interdito proibitório em tramitação pela 1ª Vara, solicite-se aquele Juízo informação a respeito do andamento daquela ação. 2. Relativamente ao pedido de providências para apuração de crime que poderia ter sido cometido pelos subscritores dos documentos de fls. 17 e 18, deixo de acatar a sua gestão, tendo em vista que se trata de cópias que não se prestam a realização de exame pericial, além do tempo decorrido (mais de 10 anos), a tornar inócua qualquer providência na esfera penal. 3. Intime-se.

CLASSE 5004 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

Proc.: 89.997-4
Agvte.: UNIÃO FEDERAL
Rep.: Dr. Adão Paes da Silva

Agvdo.: VALE DO CAPIM AGRO INDUSTRIAL S/A
Adv.: Dr. Carlos Platilha
DESPACHO: 1. Junte-se cópia do relatório, voto e acordão aos autos da ação principal. 2. Recorram os autos a ação principal. 3. Após, arquivem-se.

Proc.: 95.3631-2
Agvte.: SEVERINO JOSÉ DE BRITO
Adv.: Dr^a. Eliete de Souza Colares
Agvdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Nelson do Carmo Figueiredo
DESPACHO: 1. Mantenho a decisão agravada. 2. Remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Proc.: 95.6921-0
Agvte.: COLONIZADORA E INCORPORADORA SUDOESTE / LTDA
Adv.: Dr. Asdrubal Bentes
Agvdo.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Adv.: Dr. Edmilson Baptista de Oliveira Dantas
DESPACHO: Manifeste-se a agravante sobre o pedido de fl. 153. Intime-se.

Proc.: 95.7820-1
Agvte.: JONATAS FERREIRA LEITE
Adv.: Dr^a. Eliete de Souza Colares
Agvdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO: 1. Defiro a formação do agravo. 2. Vista a agravada para, no prazo legal, indicar peças e juntar documentos novos.

CLASSE 5005 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Proc.: 95.7730-2
Embte.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

Proc.: Dr. João Luiz Colares Sarmento
Embdo.: ADEBAL CASTILHO COELHO E OUTRO
DESPACHO: 1. Apensem-se estes autos à ação principal correspondente. 2. Manifeste-se o embargado, no prazo legal.

Proc.: 95.8055-9
Embte.: FAZENDA NACIONAL
Proc.: Dr. Antônio José de Mattos Neto
Embdo.: EMPASA EMPREENDIMENTOS AGRO. IND. DO PARÁ
DESPACHO: 1. apensem-se estes autos a ação principal correspondente. 2. Diga a embargada, no prazo legal.

CLASSE 5011 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Proc.: 95.8058-3
Impgte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc.: Dr^a. Elizabeth Lopes Figueiredo
Impgdo.: CEZARINA ALVES DE MACEDO
DESPACHO: 1. Apensem-se estes autos à ação principal correspondente. 2. Diga a impugnada, no prazo legal.

Proc.: 95.8068-0
Impgte.: BANCO CENTRAL DO BRASIL
Proc.: Dr^a. Marizete da Cunha Lopes
Impgdo.: NICHOLAS ELLIS CHASE E OUTROS
DESPACHO: 1. Apensem-se estes autos a ação principal correspondente. 2. Digam os impugnados, no prazo legal.

Proc.: 95.8116-4
Impgte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Nelson do Carmo Figueiredo
Impgdo.: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS DISTRIBUIDORAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS PESADAS
DESPACHO: 1. Apensem-se estes autos à ação principal correspondente. 2. Diga o impugnado, no prazo legal.

CLASSE 5012 - DESAPROPRIAÇÃO

Proc.: 00.26206-4
Expte.: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
Adv.: Dr. Roberto Tadeu de Freitas Araújo
Expdo.: ALBELIA BEZERRA PINTO DE ALMEIDA
Adv.: Dr^a. Rosa Maria Rodrigues Monteiro
DESPACHO: Oficie-se ao Exmo. Sr. Juiz de Direito da 12ª Vara Cível, comarca da Capital, solicitando informações sobre a ação ordinária, mencionada na sentença de fls. 50/52

CLASSE 6004 - CARTA PRECATÓRIA GRAVOSA

Proc.: 95.6962-8
Reqte.: NABUCODONOSOR ELIAS SAKUR DE AZEVEDO
Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO: 1. Defiro a suspensão do feito pelo prazo de 40 dias. Comunique-se ao Juízo deprecante.

CLASSE 10000 - AÇÃO SUMARÍSSIMA

Proc.: 00.16049-0
Autor.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Adv.: Dr. Paulo Maurício Sales Cardoso
Réu.: BELATRIZ PEREIRA DA COSTA
Adv.: Dr. Dorival Tangerino
DESPACHO: Concedo o prazo de 10 (dez) dias sucessivamente para que autor e reu apresentem suas alegações finais.

CLASSE 12000 - AÇÃO CAUTELAR

Proc.: 94.5358-4
Reqte.: RUY WANDERLEY MASCARENHAS
Adv.: Dr^a. Eliete Colares
Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO: Indefiro o pedido de liminar, visto que o requerente não possui o direito de propriedade, conquanto o imóvel, objeto /

da ação foi adjudicado a Caixa Econômica Federal, conforme documento de fls. 28, verso. Cite-se a requerida.

Proc.: 95.5995-9
Reqte.: ARMANDO AUGUSTO PONTE SOUZA CHADY E OUTROS
Adv.: Dr^a. Eliete de Souza Colares
Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
DESPACHO: Reservo-me o direito de apreciar o pedido de liminar, após a defesa. Citem-se os requeridos.

Proc.: 95.8136-9
Reqte.: INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A INCA
Adv.: Dr. Newton José de Oliveira Neves e outro
Reqdo.: UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Promova o advogado subscritor da petição inicial sua inscrição suplementar na OAB-PA, no prazo de 10 dias.

Proc.: 95.8137-7
Reqte.: INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A INCA
Adv.: Dr. Newton José de Oliveira Neves e outro
Reqdo.: UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: idêntico ao anterior.

Proc.: 95.8142-3
Reqte.: INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A INCA
Adv.: Dr. Newton José de Oliveira Neves e outro
Reqdo.: UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: idêntico ao anterior.

Proc.: 95.8143-1
Reqte.: INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A INCA
Adv.: Dr. Newton José de Oliveira Neves e outro
Reqdo.: UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: idêntico ao anterior.

Proc.: 95.8144-0
Reqte.: INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A INCA
Adv.: Dr. Newton José de Oliveira Neves e outro
Reqdo.: UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: idêntico ao anterior.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 1000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Proc.: 95.5640-2
Autor.: EDUARDO OLIVEIRA BASTOS
Adv.: Dr. Jorge Lopes de Farias
Re.: ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A
Decisão: (...) Ex positis, declino da competência em favor do Juízo Estadual da Comarca de Belém (PA), para apreciar o feito. Preclusas as vias impugnatórias, providencie a Secretária a remessa destes autos ao Exmo. Sr. Juiz-Corregedor do E. Tribunal de Justiça do Estado, com as cautelas de estilo. Publique-se. Intimem-se.

CLASSE 5000 - AÇÃO DIVERSA

Proc.: 00.16271-0
Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc.: Dr. José Augusto Torres Potiguar
Ass.: FUNDAÇÃO NACIONAL DO Índio - FUNAI
Proc.: Dr. João José Aguiar Carvalho
Reu.: MEJER KABACZNIK E OUTRO
Adv.: Dr. Gilberto Pimentel Pereira Guimarães
Decisão: Vistos etc. Considerando que o perito judicial nomeado as fls. 439, pelo Exmo. Dr. Edison Messias de Almeida, apresenta relação de parentesco por afinidade com esta Juíza Signatária, não me sinto a vontade para processar e julgar o presente feito, razão por que JULGO-ME SUSPEITA, com fundamento no parágrafo único do artigo 135 do Código de Processo Civil. Remetam-se os presentes autos à distribuição. Intime-se

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 3000 - EXECUÇÃO FISCAL

Sentença comum aos processos abaixo relacionados onde é exequente a FAZENDA NACIONAL, Proc.: Dr. Denio Silva The Cardoso, em todos:

Vistos etc. Homologo por sentença (...) declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 26 da Lei 6.830/80 e art. 267, VIII do C.P.C. Sem custas judiciais. Transitada em julgado a presente decisão arquivem-se, observadas as cautelas legais. P. R. I.

Proc.: 95.2845-0
Excdo.: COMERCIAL SETE DE SETEMBRO LTDA

Proc.: 95.3111-6
Excdo.: PROMAPA PRODUTOS DE MADEIRAS DO PARÁ S/A

Proc.: 95.3251-0
Excdo.: ARMARINHO PROGRESSO LTDA

Proc.: 95.3288-0
Excdo.: NOGUEIRA MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO LTDA

Proc.: 95.3626-6
Excdo.: ALCAN ALUMÍNIO DO BRASIL S/A
Adv.: Dr. Aercio Mateus Tambellini

Proc.: 95.3743-2
Excdo.: ACQUÁTICA EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA

Proc.: 95.3796-3
Excdo.: TRANSBEGOT LTDA

Proc.: 95.3888-9
Excdo.: ESTUFAS DA AMAZÔNIA LTDA ME



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0665

CADERNO 2

BELEM - SEGUNDA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 1996

ANO CIV - 106° DA REPÚBLICA - Nº 28.140

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº 0049, de 26/01/96 - Of. nº 015/96-Gab.Del.-8ª RF
Nome do servidor: ELIANA MARIA CUNHA FERREIRA
Matrícula nº 0050679-010
Valor do suprimento: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
Elementos de despesas:
3120-Material de Consumo: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)
3132-Outros Serviços e Encargos: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).
Período de aplicação: FEVEREIRO E MARÇO/96
CP96/0013771-4

Portaria nº 0050, de 26/01/96 - Of. nº 016/96-Gab.Del.14ARF.
Nome do servidor: GILZA DA SILVA DRAGO
Matrícula nº 0054054-024
Valor do suprimento: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)
Elementos de despesas:
3120-Material de Consumo: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

3132-Outros Serviços e Encargos: R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS).
Período de aplicação: FEVEREIRO E MARÇO/96
CP96/0013770-6

Portaria nº 051, de 26/01/96 - Of. nº 53/96 - PGFE
Nome do servidor: DIMEZ BRIGIDO DA COSTA
Matrícula nº 3164918-039
Valor do suprimento: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)
Elementos de despesas:
3120-Material de Consumo: R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS).

3132-Outros Serviços e Encargos: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E CINQUENTOS REAIS).
Período de aplicação: FEVEREIRO E MARÇO/96.

Portaria nº 052, de 26/01/96 - Mem. nº 12/96 - DIASP
Nome do servidor: ZILDA MARIA MORAES FERREIRA
Matrícula nº 3191443-040
Valor do suprimento: R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS)

Elementos de despesas:
3120-Material de Consumo: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
3132-Outros Serviços e Encargos: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)
Período de aplicação: FEVEREIRO E MARÇO/96.
CP96/0013769-2

Vigésimo Quarto Termo Aditivo
Partes: Governo do Estado do Pará através da Secretaria de Estado da Fazenda e a Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA

Objeto: Acréscimo de Recursos
Valor: R\$ 409.014,48 (quatrocentos e nove mil, quatorze reais e quarenta e oito centavos)
Nota de Empenho nº 600056 de 19 de janeiro de 1996
Foro: Belém - Pará

Data da Assinatura: 19 de janeiro de 1996
Ordenador Responsável: Wagner de Macedo Parente
CP96/0013751-7

EDITAL DE INTIMAÇÃO (prazo de 30 dias)

O Ilmo. Sr. Dr. REMIRO ANDESEN TRINDADE,
MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ª R.F. desta Secretaria de Estado da Fazenda, Estado do Pará, na forma do Decreto 1703/81.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tiverem conhecimento que foi julgado procedente o Auto de Infração e Notificação Fiscal, lavrado contra a firma ALUMINAL QUÍMICA DO NORDESTE LTDA, Inscrição Estadual nº 15.156.950-9, (processo nº 0080/93, 1477/93 e 2173/93) no valor de Cr\$ 44.982.000,00 (quarenta e quatro milhões, novecentos e oitenta e dois mil cruzeiros), por infração ao artigo 77, inciso I e artigo 79, inciso I do RICM, anexo ao Decreto nº 2393/82, c.c. o artigo 1º, artigo 63, inciso I, artigo 65 e artigo 111 todos da Lei nº 5.530/89. Fica a referida firma notificada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste, a recolher o crédito tributário acima, salvo interposição de recurso voluntário, em igual prazo, ao Egrégio Conselho de Recursos Fiscais do Estado, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece o Decreto nº 1703, de 20 de julho de 1981 e Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989.

Tendo em vista o previsto no Decreto nº 1703/81, artigo 22, seus incisos e parágrafos e, para que chegue ao conhecimento da empresa supracitada e não possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que deverá ser publicado na forma do referido Decreto. Decorrido o prazo fixado, o processo fiscal terá seguimento à revelia. Dado e passado nesta cidade, Estado do Pará, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, REMIRO ANDESEN TRINDADE, lavrei e subscrevi.

REMIRO ANDESEN TRINDADE,
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 9ª R.F.
CP96/0013752-5

EDITAL DE INTIMAÇÃO (prazo de 30 dias)

O Ilmo. Sr. Dr. REMIRO ANDESEN TRINDADE,
MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ª R.F. desta Secretaria de Estado da Fazenda, Estado do Pará, na forma do Decreto 1703/81.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tiverem conhecimento que foi julgado procedente o Auto de Infração e Notificação Fiscal 003533, lavrado contra a firma PANIFICADORA GLACIAL LTDA., Inscrição Estadual nº 15.103.540-7, (processo nº 4384/95) no valor de R\$ 1.547,00 (um mil quinhentos e quarenta e sete reais), por infração ao artigo 72, § 2º do RICM, anexo ao Decreto nº 2393/82, alterado pelo artigo 1º do Decreto nº 3124/83, c.c. o artigo 65 e artigo 111 da Lei nº 5.530/89, c.c. o artigo 1º, inciso IV e artigo 6º do Decreto nº 6469/89 e demais alterações. Fica a referida firma notificada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste, a recolher o crédito tributário acima, salvo interposição de recurso voluntário, em igual prazo, ao Egrégio Conselho de Recursos Fiscais do Estado, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece o Decreto nº 1703, de 20 de julho de 1981 e Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989.

Tendo em vista o previsto no Decreto nº 1703/81, artigo 22, seus incisos e parágrafos e, para que chegue ao conhecimento da empresa supracitada e não possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que deverá ser publicado na forma do referido Decreto. Decorrido o prazo fixado, o processo fiscal terá seguimento à revelia. Dado e passado nesta cidade, Estado do Pará, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, REMIRO ANDESEN TRINDADE, lavrei e subscrevi.

REMIRO ANDESEN TRINDADE,
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 9ª R.F.
CP96/0013753-3

EDITAL DE INTIMAÇÃO (prazo de 30 dias)

O Ilmo. Sr. Dr. REMIRO ANDESEN TRINDADE,
MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ª R.F. desta Secretaria de Estado da Fazenda, Estado do Pará, na forma do Decreto 1703/81.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tiverem conhecimento que foi julgado procedente o Auto de Infração e Notificação Fiscal 005490, lavrado contra a firma MEFISA METAIS FINOS DA AMAZÔNIA LTDA, Inscrição Estadual nº 15.137.706-5, (processo nº 4479/95) no valor de R\$ 1.213,80 (um mil, duzentos e treze reais e oitenta centavos), por infração ao artigo 6º do Decreto nº 6469/89, c.c. o artigo 64 e 111 da Lei nº 5.530/89. Fica a referida firma notificada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste, a recolher o crédito tributário acima, salvo interposição de recurso voluntário, em igual prazo, ao Egrégio Conselho de Recursos Fiscais do Estado, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece o Decreto nº 1703, de 20 de julho de 1981 e Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989.

Tendo em vista o previsto no Decreto nº 1703/81, artigo 22, seus incisos e parágrafos e, para que chegue ao conhecimento da empresa supracitada e não possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que deverá ser publicado na forma do referido Decreto. Decorrido o prazo fixado, o processo fiscal terá seguimento à revelia. Dado e passado nesta cidade, Estado do Pará, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, REMIRO ANDESEN TRINDADE, lavrei e subscrevi.

REMIRO ANDESEN TRINDADE,
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 9ª R.F. CP96/0013753-6

EDITAL DE INTIMAÇÃO (prazo de 30 dias)

O Ilmo. Sr. Dr. REMIRO ANDESEN TRINDADE,
MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ª R.F. desta Secretaria de Estado da Fazenda, Estado do Pará, na forma do Decreto 1703/81.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tiverem conhecimento que foi julgado procedente o Auto de Infração e Notificação Fiscal, lavrado contra a firma RECAPAGEM NORTE LTDA, Inscrição Estadual nº 15.087.989-0, (processo nº 0037/95) no valor de R\$ 779,00 (setecentos e setenta e nove reais), por infração ao artigo 61, parágrafo único e artigo 63 da Lei nº 5.530/89, c.c. o artigo 6º do Decreto nº 2393/82. Fica a referida firma notificada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste, a recolher o crédito tributário acima, salvo interposição de recurso voluntário, em igual prazo, ao Egrégio Conselho de Recursos Fiscais do Estado, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece o Decreto nº 1703, de 20 de julho de 1981 e Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989.

Tendo em vista o previsto no Decreto nº 1703/81, artigo 22, seus incisos e parágrafos e, para que chegue ao conhecimento da empresa supracitada e não possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que deverá ser publicado na forma do referido Decreto. Decorrido o prazo fixado, o processo fiscal terá seguimento à revelia. Dado e passado nesta cidade, Estado do Pará, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, REMIRO ANDESEN TRINDADE, lavrei e subscrevi.

REMIRO ANDESEN TRINDADE,
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 9ª R.F. CP96/0013755-2

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(prazo de 30 dias)

O Ilmo. Sr. Dr. REMIRO ANDESEN TRINDADE,
MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ª R.F. desta Secretaria
de Estado da Fazenda, Estado do Pará, na forma do Decreto 1703/81.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio
tiverem conhecimento que foi julgado procedente o Auto de Infração e Notificação Fiscal 003596, lavrado
contra a firma DISTRIBUIDORA OURO FINO LTDA, Inscrição Estadual nº 15.166.562-1, (processo nº
3357/95 e 3459/95) no valor de R\$ 1.665,00 (um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais), por infração ao
artigo 63, § 2º e artigo 66 da Lei nº 5.530/89, c.c. o artigo 334 e 335 do RICM, anexo ao Decreto nº 2393/82.
Fica a referida firma notificada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste, a recolher o
crédito tributário acima, salvo interposição de recurso voluntário, em igual prazo, ao Egrégio Conselho de
Recursos Fiscais do Estado, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece o
Decreto nº 1703, de 20 de julho de 1981 e Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989.

Tendo em vista o previsto no Decreto nº 1703/81, artigo 22, seus incisos e parágrafos
e, para que chegue ao conhecimento da empresa supracitada e não possa alegar ignorância, mandou expedir o
presente Edital que deverá ser publicado na forma do referido Decreto. Decorrido o prazo fixado, o processo
fiscal terá seguimento à revelia. Dado e passado nesta cidade, Estado do Pará, aos vinte e oito dias do mês de
dezembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, REMIRO ANDESEN TRINDADE, lavrei e
subscrevi.

REMIRO ANDESEN TRINDADE,
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 9ª R.F. CP96/0013754-4

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(prazo de 30 dias)

O Ilmo. Sr. Dr. REMIRO ANDESEN TRINDADE,
MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ª R.F. desta Secretaria
de Estado da Fazenda, Estado do Pará, na forma do Decreto 1703/81.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio
tiverem conhecimento que foi julgado procedente o Auto de Infração e Notificação Fiscal 005459, lavrado
contra a firma FRANÇA ARMARINHO LTDA, Inscrição Estadual nº 15.169.047-2, (processo nº 5203/95) no
valor de R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais), por infração ao artigo 63, § 2º e § 3º e artigo 68
da Lei nº 5.530/89, c.c. o artigo 334 do RICM, anexo ao Decreto nº 2393/82. Fica a referida firma notificada,
no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste, a recolher o crédito tributário acima, salvo
interposição de recurso voluntário, em igual prazo, ao Egrégio Conselho de Recursos Fiscais do Estado, findo
o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece o Decreto nº 1703, de 20 de julho
de 1981 e Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989.

Tendo em vista o previsto no Decreto nº 1703/81, artigo 22, seus incisos e parágrafos
e, para que chegue ao conhecimento da empresa supracitada e não possa alegar ignorância, mandou expedir o
presente Edital que deverá ser publicado na forma do referido Decreto. Decorrido o prazo fixado, o processo
fiscal terá seguimento à revelia. Dado e passado nesta cidade, Estado do Pará, aos vinte e oito dias do mês de
dezembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, REMIRO ANDESEN TRINDADE, lavrei e
subscrevi.

REMIRO ANDESEN TRINDADE,
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 9ª R.F. CP96/0013745-5

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(prazo de 30 dias)

O Ilmo. Sr. Dr. REMIRO ANDESEN TRINDADE,
MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ª R.F. desta Secretaria
de Estado da Fazenda, Estado do Pará, na forma do Decreto 1703/81.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio
tiverem conhecimento que foi julgado procedente o Auto de Infração e Notificação Fiscal 002616, lavrado
contra a firma SAN DANIELE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, Inscrição Estadual nº 15.157.713-7,
(processo nº 2216/95) no valor de R\$ 7.407,11 (sete mil, quatrocentos e sete reais e onze centavos), por
infração ao artigo 44 da Lei nº 5.530/89, c.c. o artigo 23, § 12 do RICM, anexo ao Decreto nº 2393/82,
artigo 39, inciso II da Lei nº 5.530/89, c.c. o artigo 50 do RICM, anexo ao Decreto nº 2393/82, artigo 61,
parágrafo único e artigo 63 da Lei nº 5.530/89, c.c. o artigo 6º do RICM, anexo ao Decreto nº 2393/82, artigo
55 da Lei nº 5.530/89, c.c. o artigo 1º do Decreto nº 6469/89 e artigo 61, parágrafo único e artigo 63 da Lei nº
5.530/89, c.c. o artigo 6º do RICM, anexo ao Decreto nº 2393/82. Fica a referida firma notificada, no prazo de
30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste, a recolher o crédito tributário acima, salvo interposição
de recurso voluntário, em igual prazo, ao Egrégio Conselho de Recursos Fiscais do Estado, findo o qual,
sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece o Decreto nº 1703, de 20 de julho de 1981
e Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989.

Tendo em vista o previsto no Decreto nº 1703/81, artigo 22, seus incisos e parágrafos
e, para que chegue ao conhecimento da empresa supracitada e não possa alegar ignorância, mandou expedir o
presente Edital que deverá ser publicado na forma do referido Decreto. Decorrido o prazo fixado, o processo
fiscal terá seguimento à revelia. Dado e passado nesta cidade, Estado do Pará, aos vinte e oito dias do mês de
dezembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, REMIRO ANDESEN TRINDADE, lavrei e
subscrevi.

REMIRO ANDESEN TRINDADE,
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 9ª R.F. CP96/0013737-4

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(prazo de 30 dias)

O Ilmo. Sr. Dr. REMIRO ANDESEN TRINDADE,
MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ª R.F. desta Secretaria
de Estado da Fazenda, Estado do Pará, na forma do Decreto 1703/81.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio
tiverem conhecimento que foi julgado procedente o Auto de Infração e Notificação Fiscal 003551, lavrado
contra a firma N A FERREIRA, Inscrição Estadual nº 15.148.064-8, (processo nº 4942/95) no valor de R\$
1.572,38 (um mil, quinhentos e setenta e dois reais e trinta e oito centavos), por infração ao artigo 55 da Lei
nº 5.530/89, c.c. o Decreto nº 2952/94 e artigo 61, parágrafo único e artigo 63 da Lei nº 5.530/89. Fica a
referida firma notificada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste, a recolher o
crédito tributário acima, salvo interposição de recurso voluntário, em igual prazo, ao Egrégio Conselho de
Recursos Fiscais do Estado, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece o
Decreto nº 1703, de 20 de julho de 1981 e Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989.

Tendo em vista o previsto no Decreto nº 1703/81, artigo 22, seus incisos e parágrafos
e, para que chegue ao conhecimento da empresa supracitada e não possa alegar ignorância, mandou expedir o
presente Edital que deverá ser publicado na forma do referido Decreto. Decorrido o prazo fixado, o processo
fiscal terá seguimento à revelia. Dado e passado nesta cidade, Estado do Pará, aos vinte e oito dias do mês de
dezembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, REMIRO ANDESEN TRINDADE, lavrei e
subscrevi.

REMIRO ANDESEN TRINDADE,
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 9ª R.F. CP96/0013745-3

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(prazo de 30 dias)

O Ilmo. Sr. Dr. REMIRO ANDESEN TRINDADE,
MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ª R.F. desta Secretaria de
Estado da Fazenda, Estado do Pará, na forma do Decreto 1703/81.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio
tiverem conhecimento que foi lavrado contra a firma TRANSBEL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES
TÉCNICOS LTDA, Inscrição Estadual nº 15.101.123-0, Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 003663 (processo
nº 3591/95), no valor de R\$ 37.708,23 (trinta e sete mil, setecentos e oito reais e vinte e três centavos), por
infração ao art. 55 da Lei nº 5.530/89, c.c. artigo 1º do Decreto nº 6469/89, e artigo 78, inciso I, alínea "b" da Lei
nº 5.530/89. Fica a referida firma notificada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste, a
recolher o crédito tributário acima ou a impugnar o Auto de Infração e Notificação Fiscal, conforme estabelece o
Decreto nº 1703, de 20 de julho de 1981.

Tendo em vista o previsto no Decreto nº 1703/81, artigo 22, seus incisos e parágrafos e,
para que chegue ao conhecimento da empresa supracitada e não possa alegar ignorância, mandou expedir o presente
Edital que deverá ser publicado na forma do referido Decreto. Decorrido o prazo fixado, o processo fiscal terá
seguimento à revelia. Dado e passado nesta cidade, Estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do
ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, REMIRO ANDESEN TRINDADE, lavrei e subscrevi.

REMIRO ANDESEN TRINDADE,
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 9ª R.F. CP96/0013738-2

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS
1ª CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO Nº 282
RECURSO Nº 1082 - Voluntário
RECORRENTE: Gustar Gusjar Turismo Ltda.
RECORRIDO: Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª RF.
RELATORA: Conselheira Uzelinda Martins Moreira.

EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração;
2. Não estão sujeitas ao cumprimento de obrigações, principal e acessória,
relacionadas ao ICMS, as empresas prestadoras de serviços que operem
exclusivamente no agenciamento de carga aérea;
3. Recurso Voluntário provido.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente Gustar
Gusjar Turismo Ltda. e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª RF, acordam os membros da 1ª
Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na conformidade da ata de julgamento,
relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade pelo provimento do Recurso Voluntário
reformando a decisão de 1ª instância.
Sala de Reuniões do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, 1ª Câmara Permanente, em 03 de
janeiro de 1996.

UZELINDA MARTINS MOREIRA
Presidente
DR. LEOPOLDINO BERTO TELIXEIRA
Relator Fiscal
UZELINDA MARTINS MOREIRA
Conselheira Relatora
CP96/0013729-3

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS
1ª CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO Nº 283
RECURSO Nº 1090 - "Ex-Officio" e Voluntário
RECORRENTES: Delegado Regional da Fazenda Estadual - 9ª RF e Paradisel S.A. Veículos e Motores.
RECORRIDO: Delegado Regional da Fazenda Estadual - 9ª RF.
RELATOR: Conselheira Uzelinda Martins Moreira.

EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração;
2. Quando comprovado nos autos que o procedimento adotado pelo contribuinte não
causou prejuízo ao erário estadual, deve-se desconsiderar este item do Auto de Infração;
3. Descabe a exigência da retenção do ICMS na fonte, em relação a transferências internas,
quando o remetente e o destinatário forem estabelecimentos varejistas;
4. Falta de recolhimento do ICMS no prazo legal, apurado mediante levantamento efetuado
na conta corrente fiscal, sujeita o contribuinte às sanções previstas na legislação em vigor;
5. Omissão de selos, apurada através de levantamento fiscal, sujeita o contribuinte às
penalidades cabíveis, independentemente do imposto devido;
6. Recurso Voluntário parcialmente provido e Recurso "Ex-Officio" improvido.

